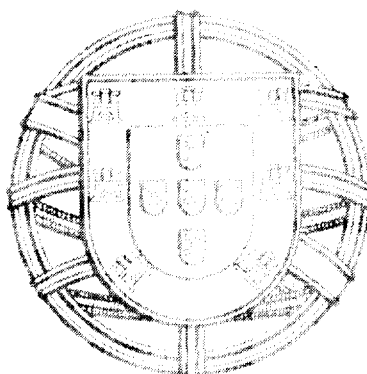




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Secretaria-Geral da Presidência da República	652
Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas	652

Presidência do Conselho de Ministros

Serviço Nacional de Protecção Civil	652
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	652
Instituto da Juventude	652
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	652
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	652
Instituto Português de Museus	653
Cinemateca Portuguesa	653
Instituto Nacional de Administração	653
Centro de Estudos e Formação Autárquica	653

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura

Portaria n.º 33/93 (2.ª série):

Determina a reversão da nacionalização dos prédios rústicos Herdade da Raposeira e Vale Covo e Vale Covinho	654
---	-----

Portaria n.º 34/93 (2.ª série):

Reverte a expropriação de 201,6750 ha constituídos por duas courelas, determinando para o efeito a derrogação da Port. 557/75, de 17 de Setembro	654
--	-----

Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores

Aviso	654
-------------	-----

Gabinetes dos Ministros da República para a Região Autónoma dos Açores e para a Região Autónoma da Madeira e Ministério das Finanças

Despacho conjunto	654
-------------------------	-----

Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira

Despachos	654
-----------------	-----

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	654
Instituto da Defesa Nacional	655
Serviços Sociais das Forças Armadas	655
6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Ser- viço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	655
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	655
Secção de Praças da Repartição de Pessoal Militar não Permanente da Direcção do Serviço de Pessoal (Exér- cito)	656
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea)	656

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna	656
---	-----

Ministério das Finanças

Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas	656
Direcção-Geral da Contabilidade Pública	656
Direcção-Geral da Administração Pública	656
Inspecção-Geral de Finanças	657
Secretaria-Geral do Ministério	657
Instituto de Informática	657
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	657
Direcção-Geral das Alfândegas	657
Direcção-Geral do Património do Estado	658
Direcção-Geral do Tesouro	658
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	658

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Instituto para a Cooperação Económica	658
---	-----

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto	659
-------------------------	-----

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro	659
Secretaria-Geral do Ministério	660
Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território	660
Comissão de Coordenação da Região do Norte	660
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	660
Comissão de Coordenação da Região do Algarve	660
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	660
Centro Nacional de Informação Geográfica	660
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional	660
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	661
Instituto de Investigação Científica Tropical	661

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	661
Secretaria-Geral do Ministério	662
Conselho Superior do Ministério Público	662
Gabinete de Gestão Financeira	662
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	662
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	663
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	663
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	664

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	664
Direcção-Geral da Cooperação	664
Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas	664

Ministério da Agricultura

Gabinete do Ministro	664
Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários	664
Secretaria-Geral do Ministério	665
Direcção-Geral das Florestas	667
Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas	667
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	667
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	667

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	668
Instituto Nacional de Investigação Agrária	668
Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar	668
Instituto de Qualidade Alimentar	668

Ministério da Indústria e Energia

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro	669
Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo	669
Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve	669
Direcção-Geral da Indústria	670
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	670

Ministérios da Indústria e Energia, da Educação e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto	670
-------------------------	-----

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	670
Direcção-Geral dos Desportos	670

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**Portaria n.º 35/93 (2.ª série):**

Aprova os impressos modelos n.ºs 28 e 29 em substituição, respectivamente, dos modelos n.ºs 6 a 14 e 17 a 25, a que se refere o n.º 1.º da Port. 350/89, de 16-5	670
--	-----

Direcção-Geral da Aviação Civil	679
Comissão de Planeamento do Transporte Aéreo de Emergência	679
Junta Autónoma de Estradas	679
Secretaria-Geral do Ministério	679
Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações	679

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Porto	679
--	-----

Ministérios da Saúde e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto	681
-------------------------	-----

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Inspecção-Geral do Trabalho	681
Serviços Sociais do Ministério	682
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	682
Casa Pia de Lisboa	682
Centro Nacional de Pensões	682
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	682
Centro Regional de Segurança Social de Bragança	683
Centro Regional de Segurança Social de Évora	684
Centro Regional de Segurança Social de Faro	684
Centro Regional de Segurança Social da Guarda	684
Centro Regional de Segurança Social de Leiria	684
Lar Residencial de Alcobaça	684
Mansão de Santa Maria de Marvila	684
Centro Regional de Segurança Social do Porto	684
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto	685
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional	685

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Comércio Externo	685
Direcção-Geral de Concorrência e Preços	685
Direcção-Geral do Turismo	685

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

Direcção-Geral dos Recursos Naturais	686
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	687

Ministério do Mar

Junta Autónoma do Porto de Aveiro	687
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	687

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	687
--	-----

Tribunal de Contas	687
Arsenal do Alfeite	687
Universidade Aberta	688
Universidade dos Açores	688
Universidade de Aveiro	689

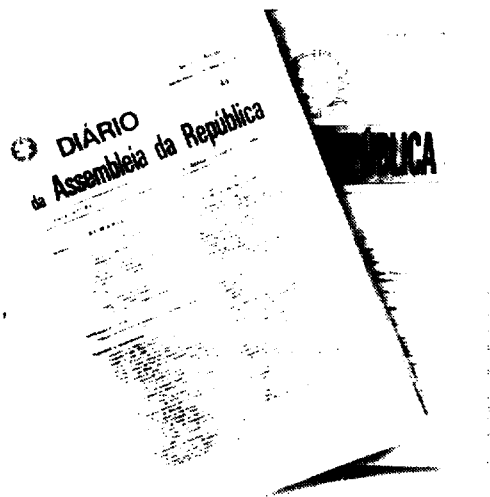
Universidade de Évora	689
Museu, Laboratório e Jardim Botânico, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	689
Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Lisboa	690
Universidade do Minho	691
Universidade Nova de Lisboa	692
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	692
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	692
Universidade do Porto	692
Faculdade de Economia da Universidade do Porto	693
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	693
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	693
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	693
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	694
Instituto Politécnico de Coimbra	694
Instituto Politécnico de Portalegre	694
Instituto Politécnico do Porto	695
Instituto Politécnico de Santarém	695
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	695

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para **PUBLICAÇÕES REGULARES** — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Secretaria-Geral**

Por meu despacho de 11-1-93:

Lúcia Pires Leal do Paço dos Santos Marques, primeiro-oficial do quadro de pessoal administrativo da Secretaria-Geral da Presidência da República — nomeada, precedendo concurso, oficial administrativo principal do mesmo quadro e serviço, ficando exonerada da anterior categoria na data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-1-93. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Por despacho do Primeiro-Ministro de 19-10-92:

Autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Prof. Doutor Apolinário José Barbosa da Cruz Vaz Portugal — agraciado com os graus de grã-cruz e oficial, respectivamente da Ordem do Mérito Agrícola de Espanha e de França.

Tenente-coronel de cavalaria Mário Delfim Guimarães Tavares de Almeida — agraciado com a medalha de 1.ª classe com distintivo branco da Ordem do Mérito de Espanha.

Capitão-tenente António Fernandes de Carvalho — agraciado com a medalha de 1.ª classe com distintivo branco da Ordem do Mérito Naval de Espanha.

Por despacho do Primeiro-Ministro de 17-11-92:

Autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Brigadeiro Rui Xavier Lobato de Faria Ravara — agraciado com a medalha da Ordem do Pacificador do Brasil.

Coronel piloto aviador Guilherme Pinto da Costa Santos — agraciado com o grau de comendador da Ordem Nacional do Mérito de França.

Coronel piloto aviador Nuno Martins Calado — agraciado com o grau de oficial da Ordem Nacional do Mérito de França.

12-3-91. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Serviço Nacional de Protecção Civil**

Por despacho de 22-10-92 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil:

Isabel Maria Gomes Matias Pereira Pinto, técnica auxiliar principal de protecção civil, nível 3, do quadro de pessoal deste Serviço (escala 2, índice 230) — transita, com efeitos a partir de 1-11-92, para a categoria de técnica-adjunta principal de BAD, nível 4 (escala 1, índice 235). (Isento de fiscalização prévia do TC por se tratar de reclassificação sem reestruturação de serviço.)

4-1-93. — O Presidente, *Amílcar Fernandes Morgado*, general.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretaria-Geral**

Por meu despacho de 11-1-93, com a anuência do director-geral dos Serviços Judiciários de 6-1-93:

Luís António Branco Correia da Conceição, escrivão-adjunto do 4.º Juízo Cível da Comarca de Lisboa — autorizada a manutenção da comissão de serviço, nos termos do n.º 1, al. d), do art. 63.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, no Centro Jurídico (CEJUR) nas mesmas condições em que vinha exercendo funções na extinta Auditoria Jurídica da Presidência do Conselho de Ministros, conforme publicação no DR, 2.ª, 53, de 4-3-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-1-93. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**Instituto da Juventude**

Por despacho do Secretário de Estado da Juventude de 23-6-92:

Inácio António Henriques Terrinca — contratado, em regime de avença, pelo prazo de seis meses, para exercer as funções de aconselhamento e orientação vocacional, com a remuneração total de 120 000\$, repartidos em prestações mensais. O presente contrato produz efeitos a partir da data do visto do TC. (Visto, TC, 21-12-92. São devidos emolumentos.)

7-1-93. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Rodrigues da Silva Pires Caiado*.

Por despacho do Secretário de Estado da Juventude de 23-6-92:

Ana Isabel Pais Pacheco Valente — contratada, em regime de avença, pelo prazo de seis meses, para exercer as funções de aconselhamento para jovens nas áreas de assessoria jurídica e de associativismo, com a remuneração global de 240 000\$, repartidos em prestações mensais. O presente contrato produz efeitos a partir da data do visto do TC. (Visto, TC, 14-12-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do Secretário de Estado da Juventude de 13-10-92:

Ana Cristina Graça Castelo Branco Gregório Ferreira — contratada, em regime de avença, pelo prazo de seis meses, para exercer funções de economista, com a remuneração global de 1 392 000\$, repartidos em prestações mensais. O presente contrato produz efeitos a partir da data do visto do TC. (Visto, TC, 21-12-92. São devidos emolumentos.)

8-1-93. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Rodrigues da Silva Pires Caiado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 2/93. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado Álvaro Dinis de Araújo e Castro para desenvolver trabalhos de natureza jurídica no meu Gabinete, com efeitos a partir de 1-1-93.

2 — A presente nomeação é válida por um ano, sendo atribuído ao nomeado o vencimento de 226 800\$. O nomeado auferirá subsídios de férias e de Natal no valor do vencimento.

4-1-93. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.

Desp. 3/93. — 1 — Face à necessidade de dispor de um elemento especializado para trabalhos de relações públicas e acompanhamento de reuniões, nomeio, ao abrigo do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, Maria Henriqueta Sousa Simões do Couto, com efeitos a partir de 1-1-93.

2 — A presente nomeação é válida por um ano, sendo atribuído à nomeada o vencimento correspondente ao lugar de secretária pessoal, acrescido de subsídio de refeição. A nomeada auferirá subsídios de férias e de Natal correspondentes ao vencimento base do lugar de secretária pessoal.

4-1-93. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 6-1-93:

Licenciadas Maria Adelaide Torradinhas Rocha e Maria Manuel Cavaleiro Brandão Pinto Barbosa, assessoras do quadro do Gabinete de Relações Culturais Internacionais e da ex-Direcção-Geral da Acção Cultural desta Secretaria de Estado, respectivamente — nomeadas, em comissão de serviço, para exercerem funções de administradoras na Sociedade Lisboa 94, S. A.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 297, de 26-12-92, o Desp. 90/92 do Subsecretário de Estado da Cultura de 4-12, relativo à subdelegação de competências nos delegados regionais da Cultura do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve, rectifica-se que onde se lê «Dr.ª Ana Maria de Mira Borge» deve ler-se «Dr.ª Ana Maria de Mira Borges».

11-1-93. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Instituto Português de Museus

Por despachos de 3-12-92 do subdirector do Instituto Português de Museus:

Maria de Lourdes Alves de Tavares Pereira — primeiro-oficial do quadro do pessoal do Ministério da Educação, Gabinete Coordenador das Acções Comunitárias em Matéria Educativa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, oficial administrativo principal do quadro do pessoal do Instituto Português de Museus. (Isento de visto do TC).

7-1-93. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

Autorizados os abonos de vencimento de exercício perdido no ano de 1992 aos seguidos funcionários:

Por despacho do subdirector de 30-12-92:

Maria Elisabete R. G. Natário, chefe de secção — de 9 a 17-11 (9 dias).

Por despacho do director dos Serviços Administrativos de 23-12-92:

Mário Amaral F. Almeida, técnico-adjunto de fotógrafo — de 25-9 a 13-10 (19 dias).

Maria Lúsa da Conceição S. S. Leal, segundo-oficial — de 29-10 a 6-11 (9 dias).

5-1-93. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Cinemateca Portuguesa

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, encontra-se afixada na Secção Administrativa desta Cinemateca, onde pode ser consultada, a lista dos candidatos admitidos ao concurso de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 283, de 9-12-92.

5-1-93. — O Director, *João Bénard da Costa*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Instituto Nacional de Administração

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe (nível 3). — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são informados todos os interessados de que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos no concurso em epígrafe, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 21-11-92. O local de afixação é na sede dos mesmos serviços, situada no Palácio do Marquês de Pombal, em Oeiras, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente. Os candidatos admitidos serão oportunamente informados, através de ofício, da data e local da realização das respectivas entrevistas profissionais de selecção.

6-1-93. — O Vice-Presidente, *Vítor Manuel Ruivo*.

Centro de Estudos e Formação Autárquica

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de acordo com o Dec.-Lei 248/85, de 15-7, faz-se público que, por deliberação de 18-12-92 do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal do CEFA constante do anexo à Port. 1153/92, de 16-12.

2 — O concurso é válido apenas até ao preenchimento da vaga existente.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher é o definido pelo Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

4 — O local de trabalho situa-se na Rua do Brasil, 131, em Coimbra.

5 — O vencimento é o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Brasil, 131, 3000 Coimbra.

7.1 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência completa e número de telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- Lugar a que se candidata e identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, emitida pelo serviço a que pertence, da qual constem a categoria que detém, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Fotocópia das fichas de notação referentes aos últimos três anos;
- Documentos comprovativos dos elementos mencionados na al. f) do n.º 7, sob pena de os mesmos não serem considerados pelo júri.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Na avaliação curricular serão ponderadas a classificação de serviço, as habilitações literárias, a experiência profissional e a formação profissional complementar.

10.2 — Na entrevista profissional de selecção procurar-se-á determinar e avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos, tendo em atenção o perfil dos mesmos face às características exigidas pelo exercício da função.

10.3 — O ordenamento final dos concorrentes, expresso na escala de 0 a 10 valores, será o que resultar da média das classificações obtidas por aplicação de cada um dos métodos de selecção utilizados.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas na sede do CEFA.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. João António Lourenço Tomé Fêiteira, vice-presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferão, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Fernanda Alves de Andrade Guedes, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Ferando Manuel Gome Ladeiro, chefe de repartição.
Carlos Alberto Ferreira Russo, chefe de secção.

5-1-93. — O Vice-Presidente, *João Tomé Fêiteira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria n.º 33/93 (2.ª série). — No âmbito da aplicação do Dec.-Lei 407-A/75, de 30-7, foram nacionalizados a Margarida Maria Alves do Rio Patrício de Oliveira os prédios rústicos denominados «Herdade da Raposeira», com a área de 132,5250 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 1, secção V-VI, e «Vale Covo e Vale Covinho», com 471,2500 ha, inscrito na matriz cadastral sob o art. 2, secção V-VI, ambos situados na freguesia e concelho de Coruche.

Instruído o processo de reversão, a requerimento da interessada particular, e ao abrigo da Lei 109/88, de 26-9, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 46/90, de 22-8, verifica-se que estes prédios nunca foram ocupados e permaneceram na posse material e exploração de facto da ex-titular, conforme também é atestado pelos serviços regionais do Ministério da Agricultura.

Nestes termos:

Verificados os requisitos previstos na al. a) do n.º 1 do art. 30.º, em conjugação com o art. 34.º da Lei 109/88, de 26-9, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 46/90, de 22-8, determina o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, a reversão da nacionalização dos supradescritos e identificados prédios rústicos, Herdade da Raposeira e Vale Covo e Vale Covinho, sítos na freguesia e concelho de Coruche, com a consequente declaração de desnacionalização dos prédios agora revertidos.

11-1-93. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

Portaria n.º 34/93 (2.ª série). — No âmbito da aplicação do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, operou a Port. 557/75, de 17-9, a expropriação, em nome da Companhia Agrícola da Apariça, S. A. R. L., do prédio rústico denominado «Corte, Lameira e Courela das Semárias», usualmente designado por «Cortes dos Valentes e Anexas», sito na freguesia de Monte Trigo, concelho de Portel, e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 1 da secção J-J1-J2, correspondendo-lhe a área de 1234,1250 ha.

Neste prédio foram colocados dois reideiros do Estado, ao abrigo do Dec.-Lei 111/78, de 27-5, ocupando as courelas n.º 1, 100,2000 ha, atribuída a João Rosado Gralha, e n.º 2, 101,4750 ha, atribuída a Manuel António Correia.

Entretanto, por acordos celebrados em 8-8-90, veio a Companhia Agrícola da Apariça, S. A., assumir, a partir de 15 de Agosto desse ano, a postura de senhoria das duas áreas em apreço, com o consentimento e colaboração dos dois reideiros, passando essa situação a ter enquadramento legal nos termos da al. c), *in fine*, do n.º 1 do art. 30.º da Lei 109/88, de 26-9, com a redacção que lhe deu a Lei 46/90, de 22-8.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, reverter a expropriação dos 201,6750 ha constituídos pelas duas courelas acima referidas, determinando para o efeito a derrogação da Port. 557/75, de 17-9, na parte em que afecta as supramencionadas courelas.

11-1-93. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Aviso. — Em conformidade com o n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do estipulado no art. 96.º do mesmo decreto-lei, comunica-se a todo o pessoal dos serviços de apoio a este Gabinete de que pode deduzir, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, reclamação acerca da organização da lista de antiguidades referida a 31-12-92, aprovada e oportunamente distribuída para consulta pessoal, nos termos legais.

8-1-93. — O Adjunto Principal, *Joaquim Vaz Cariano*.

GABINETES DOS MINISTROS DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES E PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

Despacho conjunto. — 1 — As transferências do Orçamento do Estado processar-se-ão em prestações trimestrais a efectuar no início de cada trimestre.

2 — Os Ministros da República poderão, no ano económico de 1993, proceder à antecipação de dois duodécimos das verbas a transferir a título de custos de insularidade e desenvolvimento económico, ou custos de insularidade e cobertura do défice, inscritos no Orçamento do Estado, respectivamente, nos caps. 07 e 08.

7-1-93. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Mário Fernando de Campos Pinto*. — O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado*. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho. — Ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, delego no chefe do Gabinete, capitão-de-fragata Rui Coelho Cabrita, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar despesas na aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais, até ao montante de 400 000\$, com ou sem dispensa de concurso ou de contrato escrito, nos termos dos n.ºs 1 e 2 dos arts. 20.º e 21.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7;
- 2) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar.
- 3) Assinar as folhas de remunerações certas e permanentes de prestação de trabalho extraordinário em regime de horas extraordinárias e de despesas resultantes de deslocações em serviço.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

4-1-93. — O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado*.

Despacho. — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, com efeitos a partir de 1-1-93, Ana Paula Teixeira da Silva para, no âmbito do meu Gabinete, prestar colaboração na área de biblioteca, arquivo e documentação.

A presente nomeação terá a duração de um ano e é-lhe atribuída a remuneração equivalente à de técnico-adjunto de 1.ª classe, índice 205, de acordo com o que estabelece o Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

8-1-93. — O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado*.

Despacho. — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, com efeitos a partir de 1-1-93, o técnico de informática António Carlos Monteiro Amaro para, no âmbito do meu Gabinete, prestar colaboração na área da sua especialização.

A presente nomeação terá a duração de seis meses e é-lhe atribuída a remuneração equivalente a 50% do salário auferido por um operador de sistema principal, índice 365, de acordo com o que estabelece o Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

8-1-93. — O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado*.

Despacho. — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, com efeitos a partir de 1-1-93, o engenheiro civil Manuel Augusto Baptista da Conceição para proceder à fiscalização das obras de conservação e reparação em edifícios públicos da responsabilidade do meu Gabinete, dando parecer técnico sobre os respectivos projectos e concursos.

A presente nomeação terá a duração de seis meses e é-lhe atribuída a remuneração equivalente à de técnico superior de 1.ª classe, índice 440, de acordo com o que estabelece o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

8-1-93. — O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Louvor. — Louvo o tenente-coronel de infantaria (09072965) Adelino Matos Coelho, pela forma inteligente e eficiente como, ao longo de cerca de três anos em que prestou serviço na Divisão de Infor-

mação e Relações Públicas, desempenhou as funções que lhe foram atribuídas, nomeadamente na área da Repartição de Estudos e Planeamento, onde evidenciou elevadas qualidades intelectuais, apreciável capacidade de trabalho e assinalável bom senso, a par de um correcto sentido das responsabilidades, dedicação ao serviço e insusceptível lealdade.

Oficial com particular sensibilidade e gosto pelas temáticas das relações públicas e da comunicação social, dedicou-se, com total empenhamento, aos estudos, informação e pareceres que nestas áreas lhe foram cometidos, bem como representou com mérito a Divisão em várias reuniões e grupos de trabalho dedicados à problemática da comunicação social.

De salientar também a sua acção como membro do conselho de redacção da extinta revista *Baluarte*, onde igualmente demonstrou uma cultura invulgar e notável ponderação, contribuindo para o equilíbrio e prestígio da mesma revista.

Como adjunto do oficial coordenador dos festivais de bandas militares de 1991 e 1992, teve uma actuação notável, sendo de realçar o seu dinamismo e sentido de missão, o que, inequivocamente, também contribuiu para o êxito alcançado por aqueles eventos.

Profissional correcto e brioso, com elevada formação ética e cultivando a sã camaradagem, a que alia um fácil relacionamento, foi este oficial um excelente colaborador da chefia desta Divisão, merecendo a estima e a consideração de todos os que com ele trabalharam.

Assim, pelas qualidades apontadas e pela acção prestigiante que desenvolveu, é o tenente-coronel Matos Coelho merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8-1-93. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Instituto da Defesa Nacional

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de três vagas de terceiro-oficial do quadro próprio do Instituto da Defesa Nacional, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 236, de 13-10-92, e homologada por despacho de 5-1-93, do director deste Instituto, encontra-se afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente, no átrio do Instituto da Defesa Nacional, Calçada das Necessidades, 5, Lisboa.

7-1-93. — O Director dos SAF, *Rogério Pires Fangueiro*, coronel.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Serviços Sociais das Forças Armadas

Por meu despacho de 24-11-92:

Ana Maria Medeiros Novo Neves, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal civil dos Serviços Sociais das Forças Armadas — nomeada, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, terceiro-oficial administrativo do mesmo quadro, precedendo concurso. A referida nomeação converte-se automaticamente em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano se, durante este período, o funcionário tiver revelado aptidão para o desempenho das referidas funções. (Visto, TC, 31-12-92. São devidos emolumentos.)

7-1-93. — O Presidente dos Serviços Sociais das Forças Armadas, *Armando Belo Salavessa*, general.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)

Por despacho de 13-11-92 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

José Manuel dos Santos Loio — nomeado, precedendo concurso, faroleiro-técnico de 1.ª classe do quadro do pessoal militarizado da Marinha (grupo 6), ficando exonerado do lugar de faroleiro

de 2.ª classe a partir da data da posse do novo lugar. Esta nomeação é provisória, por um ano, convertendo-se automaticamente em definitiva após aquele período de tempo, se o funcionário revelar aptidão para o desempenho das referidas funções. (Visto, TC, 21-12-92. São devidos emolumentos.)

7-1-93. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 2-6-92 do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

Maria da Conceição Rodrigues Brito Limpo Oliveira Rodrigues, professora de História do IMPE — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse. (Visto, TC, 21-12-92. São devidos emolumentos.)

7-1-93. — O Chefe da Repartição, *Silvestre António Salgueiro Porto*, coronel de infantaria.

Por despacho de 5-1-93 do subdirector do Serviço de Pessoal, por subdelegação de competência:

Manuel Simões dos Santos Sousa/MM, guarda vigilante de 2.ª classe/grupo vigilante do QPME — promovido a guarda vigilante de 1.ª classe do mesmo grupo e quadro. É integrado no escalão 1, índice 165. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-1-93. — O Chefe da Repartição, *Silvestre António Salgueiro Porto*, coronel de infantaria.

Por despacho de 17-8-92 do general Chefe do Estado-Maior do Exército (visto TC, 21-12-92):

António Augusto dos Santos Dinis, médico — provido, por contrato administrativo de provimento, a tempo parcial, como assistente hospitalar no Centro de Selecção do Porto.

Por despacho de 1-9-92 do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

Maria João de Almeida Fonseca Rabaça e Maria Helena Campos Oliveira — nomeadas, em comissão de serviço, para 1992-1994, como professoras do ensino secundário para o Instituto Militar dos Pupilos do Exército. Entraram por urgente conveniência de serviço em 1-9-92.

Por despacho de 3-11-92 do general Chefe do Estado-Maior do Exército (visto, TC, 21-12-92):

António Gomes Correia — provido, por contrato administrativo de provimento, a tempo parcial, seis horas semanais, como professor associado da Academia Militar. Entrou por urgente conveniência de serviço em 3-11-92.

Por despacho de 5-1-93 do subdirector do Serviço de Pessoal, proferido por subdelegação:

Ana Gomes da Fonseca Selgas Martins, segundo-oficial da Administração Regional de Saúde de Lisboa, Ministério da Saúde — promovida a primeiro-oficial do quadro do pessoal civil do Exército/Depósito Geral de Material Sanitário, precedendo concurso, sendo exonerada do anterior quadro a partir da assinatura do termo de aceitação da nomeação. Terá direito ao vencimento correspondente ao 5.º escalão, índice 260. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 5-1-93 do subdirector do Serviço de Pessoal, proferido por subdelegação de competências:

Artur Cabral Ançã, Rita Maria de Fátima Silva Paixão, Maria Teresa Maurício Sousa, Maria Isabel Ruiz Palma Cunha Bispo, Cristina Marques Carrilho Evangelista Correia de Matos, Luís Maria de Almeida, Maria de Jesus Leite de Noronha de L. Corrêa da Silva Gama, Maria Isabel Consolado Martins Macedo, Carmino

Fernandes Martins, Maria Carlos Costa Moura Cardoso e Maria Celeste de Paula Jacob Rodrigues Faustino, segundos-oficiais do quadro do pessoal civil do Exército/DSS, CSGE, CFE, DSF, CGF/Geral e DT — promovidos a primeiros-oficiais do mesmo quadro e serviços, precedendo concurso, após a assinatura do respectivo termo de aceitação. Têm direito ao vencimento correspondente ao 5.º escalão, índice 260. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-1-93. — O Chefe da Repartição, *Silvestre António Salgueiro Porto*, coronel de infantaria.

Repartição de Pessoal Militar Não Permanente

Secção de Praças

Desp. 6/92. — Por despacho de 21-12-92 do chefe da RPMNP/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AG, por delegação recebida do general Chefe do Estado Maior do Exército, são promovidos ao posto de cabo-adjunto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, de harmonia com o n.º 2 do art. 429.º do EMFAR, os primeiros-cabos a seguir indicados:

Primeiro-cabo RC 620 cozinheiro NIM 15421486, José Alberto Teixeira Pereira — antiguidade desde 1-10-92.

Primeiro-cabo RC 940 escriturário NIM 10860087, Vitor Manuel Dionísio Peralta — antiguidade desde 6-12-92.

7-1-93. — O Chefe da Repartição, *Diamantino Gertrudes da Silva*, coronel de infantaria.

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 298, de 28-12-92, a p. 12 356, rectifica-se que onde se lê «[...] Pedro Trindade da Franca e António Taveira Pinheiro Azevedo Guimarães Seródio, médicos (assistentes hospitalares) — transitaram, precedendo avaliação curricular, para a categoria de assistente graduado (médico hospitalar) do quadro geral do Pessoal Civil da Força Aérea, passando a vencer pelo escalão 0, índice 120, de 11-10-90 a 31-12-91, [...]» deve ler-se «[...] Pedro Trindade da Franca e António Taveira Pinheiro Azevedo Guimarães Seródio, médicos (assistentes hospitalares) — transitaram, precedendo avaliação curricular, para a categoria de assistente graduado (médico hospitalar) do quadro geral de Pessoal Civil da Força Aérea, passando a vencer pelo escalão 0, índice 120, de 11-10-90 a 31-12-90 [...]».

7-1-93. — O Chefe da 5.ª Repartição, *José Carlos Alvarez Tasso de Figueiredo*, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Desp. 1/93. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 4 e 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do art. 9.º, n.º 1 do art. 41.º e art. 42.º do Dec.-Lei 418/80, de 29-9, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 253/92, de 19-11, é nomeado para o cargo de vogal da direcção do Serviço Nacional de Bombeiros, por indicação da Liga dos Bombeiros Portugueses, o major Júlio de Sousa Gomes.

11-1-93. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas

Por despacho do director do Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas de 28-10-92:

Licenciado Ana Margairda Leal Furtado — nomeada, em regime de comissão de serviço, para exercer as funções de consultora do GA-

FEEP — Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas. (São devidos emolumentos.)

6-1-93. — O Subdirector, *Issuf Ahmad*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despachos dos directores-gerais da Contabilidade Pública e das Contribuições e Impostos de 3-11 e de 12-11-92, respectivamente:

Engenheiro Armando Vicente da Silva Bernardo, técnico superior de informática da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — autorizado a exercer funções, em regime de requisição, na Direcção-Geral da Contabilidade Pública. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-1-93. — O Subdirector-Geral, *Carlos Galha Dias*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Por despachos de 4 e 14-12-92 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território e do director-geral da Administração Pública:

Maria Manuela Branco da Cruz Rodrigues, técnica auxiliar principal de nomeação definitiva da carreira técnica auxiliar da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 14-12-92, ficando exonerada do lugar de origem a partir desta data.

6-1-93. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Por despacho de 26-10-92 do director-geral da Administração Pública:

Licenciada Ana Bela Ribeiro Raimundo — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de informática do quadro desta Direcção-Geral, considerando-se exonerada do lugar de que é titular aquando da aceitação do novo cargo. (Visto, TC, 4-1-93. São devidos emolumentos.)

11-1-93. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral para preenchimento de uma vaga de chefe da Secção de Contabilidade do quadro da DGAP, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 26-11-92, se encontra, a partir da data da publicação do presente aviso, afixada, onde poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Avenida de 24 de Julho, 80-G, Rua de Almeida Brandão, 13-A, em Lisboa, e, ainda, na Rua de António Granjo, 46, no Porto.

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral para preenchimento de uma vaga de chefe da Secção de Pessoal do quadro da DGAP, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 26-11-92, se encontra, a partir da data da publicação do presente aviso, afixada, onde poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Avenida de 24 de Julho, 80-G, e Rua de Almeida Brandão, 13-A, em Lisboa, e, ainda, na Rua de António Granjo, 46, no Porto.

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral para preenchimento de uma vaga de chefe da Secção de Arquivo e Expediente Geral do quadro da DGAP, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 26-11-92, se encontra, a partir da data da publicação do presente aviso, afixada, onde poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Avenida de 24 de Julho, 80-G, e Rua de Almeida Brandão, 13-A, em Lisboa, e, ainda, na Rua de António Granjo, 46, no Porto.

11-1-93. — O Director-Geral, *Pessoa de Amorim*.

Inspeção-Geral de Finanças

Por despacho do inspector-geral de Finanças de 12-1-93:

Maria Edite Amaral de Barros Claro, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-1-93. — O Inspector-Geral, *Vasco António Nunes da Silva*.

Secretaria-Geral

Por meus despachos de 15-10-92:

Francisco Daniel Gonçalves da Silva — celebrado contrato de avença para prestar apoio técnico na área de informática, pelo prazo de seis meses, a partir de 21-12-92, considerando-se automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos.

João Manuel Martinho Prates — celebrado contrato de avença para prestar apoio técnico na área de informática, pelo prazo de seis meses, a partir de 21-12-92, considerando-se automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos.

(Visto, TC, 21-12-92. São devidos emolumentos.)

7-1-93. — O Secretário-Geral, *Mário Manuel de Almeida Pupo Correia*.

Instituto de Informática

Por despachos de 12-1-93:

José Manuel Rodrigues da Fonseca, técnico auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto — promovido, precedendo concurso, a técnico auxiliar de manutenção de 1.ª classe do mesmo quadro, ocupando o mesmo lugar, por se tratar de quadro de dotação global.

Maria Eduarda Silva de Sousa Costa, tradutora especialista do quadro de pessoal técnico-profissional deste Instituto — promovida, precedendo concurso, a tradutora especialista de 1.ª classe do mesmo quadro, ocupando a mesma vaga, por se tratar de quadro de dotação global.

(Não carecem de visto ou declaração de conformidade do TC.)

12-1-93. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

Aviso. — Informa-se que na Repartição de Administração de Pessoal deste Instituto vai ser afixada a lista da única candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 280, de 4-12-92.

8-1-93. — A Presidente do Júri, *Maria Paula Santarino Moniz C. Serrano*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Lista dos candidatos aprovados no segundo teste de avaliação de conhecimentos visando a integração no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos na categoria de perito de fiscalização tributária de 2.ª classe do pessoal admitido, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 200/85, de 25-6:

	Classificação
1 — Armando Jorge Dias Gonçalves Esteves	16,38
2 — António José Assunção Paulo	14,33
3 — Vitor Manuel Costa Leonardo	14,02
4 — Amílcar Joaquim Helena	14,01
5 — Maria Cordeiro Brito	13,84
6 — Abílio Fernandes de Pinho	13,76
7 — Fernando Amílcar Gomes Ramos	13,66
8 — Fernando Jorge Gomes	13,65
9 — Francisco José Arnaldo Carvalho	13,53
10 — José Emanuel Marçal Moura Constantino	13,53
11 — Manuel Valentim Teixeira Moita	13,35
12 — Maria Luísa de Almeida Costa Barata	13,29
13 — Isabel Maria da Silva Figueiredo	13,21

	Classificação
14 — Alexandrina Maria dos Santos Almeida	13,1
15 — António Joaquim Alves Carva	13,1
16 — Ana Paula Pereira Correia	12,98
17 — José Ramalhal Alves	12,93
18 — Josefa da Assunção Gonçalves Alves	12,92
19 — João Carlos Nunes da Silva	12,84
20 — Luís Augusto Batista Antunes	12,81
21 — Isabel Maria Carvalho de Oliveira	12,78
22 — Daniel Pereira Dias Cruz	12,72
23 — Maria de Jesus Caldas Paixão	12,69
24 — José Ramos da Silva	12,63
25 — Maria José Esteves	12,6
26 — Paulo Jorge Ferreira Mata	12,48
27 — Filomena Maria de Sá Ruivo Braga	12,38
28 — Maria da Natividade da Costa Boça Nova	12,3
29 — Dália Maria Costa Brites Grilate	12,28
30 — Mahomed Hanif Haji Ahmad	12,23
31 — Adolfo Martins Gomes Costa	12,21
32 — Maria Alice Carvalho Barata Correia de Lacerda	12,18
33 — Armando Jorge do Rosário Lourenço	12,13
34 — Vitor Manuel Garcia Simões	12,1
35 — João da Costa Gomes Tomás	12,09
36 — Adília dos Santos da Silva Guerreiro	12,05
37 — Cristina Isabel Viegas Bárbara	11,99
38 — Maria Idalina de Castro Viana Areias	11,98
39 — Maria Carla Alves Gorgulho Santos	11,97
40 — Cristina Maria Dias Guerreiro Teixeira Cavaco	11,93
41 — António Manuel Moreira Marques dos Reis	11,91
42 — Rui Antero Lopes Belo Cautela	11,91
43 — Elisabete Antunes Simões	11,88
44 — Eduardo José de Oliveira Ferreira	11,83
45 — Nelson de Jesus Jacinto	11,81
46 — Maria Luísa Barbosa Pereira Sala Tavares	11,7
47 — Ivone da Conceição Pereira de Araújo Dias	11,58
48 — Song Long	11,55
49 — José Eduardo Pinto Barata	11,53
50 — Fernando Pereira Videira	11,45
51 — Agostinho Ramiro dos Santos da Silva	11,35
52 — Daniel Paulo de Sousa Tedim	11,23
53 — Berta Maria de Sousa Leal	10,98
54 — Anabela Pires Simões	10,93
55 — Joaquim Gomes Vaz	10,85
56 — António Bernardo Gomes	10,8
57 — António Ferreira de Sá Ribeiro	10,55
58 — João dos Santos Campos	10,55
59 — José Diogo Clemente Freitas	10,4
60 — José Manuel Quintino Aleixo	10,31
61 — Maria Goreti Neves da Silva	10,15

17-11-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel da Silva*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despachos de 5-11-92 do director-geral e de 9-12-92 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto:

Ana Maria Fernandes Correia Martins, terceiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social do Porto, a prestar serviço na Alfândega do Porto, em regime de requisição — prorrogada a mesma até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 27-11-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-12-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Aviso. — De acordo com o art. 33.º, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação do estágio para ingresso na categoria de segundo-verificador superior, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 53, de 5-3-91, homologada por despacho de 22-12-92 do director-geral, se encontra afixada na sede da Alfândega do Funchal e nos serviços centrais da Direcção-Geral das Alfândegas, Rua da Alfândega, 5, Lisboa.

Aviso. — De acordo com o art. 33.º, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno de acesso para pro-

vimento de lugares da categoria de técnico verificador especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 4-9-92, homologada por despacho de 29-12-92 do director-geral, se encontra afixada nos serviços centrais da Direcção-Geral das Alfândegas, Rua da Alfândega, 2, Lisboa, e na Alfândega de Lisboa.

Aviso. — De acordo com o art. 33.º, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação do estágio para ingresso na categoria de operador do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 31-12-90, homologada por despacho de 29-12-92 do director-geral, se encontra afixada nos serviços centrais da Direcção-Geral das Alfândegas, Rua da Alfândega, 2, Lisboa.

4-1-93. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Aviso. — Lista de classificação do estágio para ingresso na categoria de segundo-verificador superior da única candidata admitida à selecção para a carreira técnica superior aduaneira, de harmonia com o disposto no art. 7.º do Dec.-Lei 274/90, de 7-9, e conforme despacho de 22-11-90 do director-geral das Alfândegas, homologada em 22-12-92:

Maria de Lourdes da Silva Mateus Ribeiro Garcia Domingos — 16,87 valores.

Aviso. — Avisam-se os interessados de que, por despacho do director-geral de 27-11-92, foi alterado o júri de estágio para a categoria de técnico verificador de 2.ª classe, da carreira de técnicos verificadores, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 53, de 5-3-91, passando a ter a seguinte constituição:

Presidente — licenciado Mário Francisco dos Santos, director da Alfândega de Ponta Delgada.

Vogais efectivos:

Licenciado António de Sousa Brazão, primeiro-verificador superior.

Licenciado José Henrique Borges Cardoso, segundo-verificador superior.

Vogais suplentes:

Licenciado António Manuel Correia Valente, primeiro-verificador superior.

Licenciada Cristina Sousa Falcão Miguel Trovão, segunda-verificadora superior.

5-1-93. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Património do Estado

Por meu despacho de 6-1-93:

Francisca Emília Gemas Dias Donário, técnica superior de 2.ª classe da carreira (generalista) de técnico superior, e Maria José Magalhães de Almeida e Silva, técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — reclassificadas em técnicas superiores de 2.ª classe da carreira de conservador do mesmo quadro, considerando-se exoneradas das categorias anteriores à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-1-93. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de quatro vagas de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, aberto por aviso de 14-10-92, publicado no *DR*, 2.ª, 254, de 3-11-92, e rectificado por aviso de 24-11-92, publicado no *DR*, 2.ª, 281, de 5-12-92, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, no edifício sede da Direcção-Geral, na Rua de Passos Manuel, 40, em Lisboa.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de chefe de repartição do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, aberto por aviso de 2-12-92, publicado no *DR*, 2.ª, 289, de 16-12-92, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, no edifício sede da Direcção-Geral, na Rua de Passos Manuel, 40, em Lisboa.

6-1-93. — O Presidente do Júri, *Carlos Manuel Frade*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o extracto de portaria que autoriza a cessão à Câmara Municipal de Arronches do antigo Posto Fiscal de Esperança, inserto a p. 11 059 do *DR*, 2.ª, 272, de 24-11-92, rectifica-se que onde se lê «Conservatória do Registo Predial de Arronches» deve ler-se «Conservatória do Registo Predial de Portalegre».

6-1-93. — Pelo Director-Geral, *Maria Arminda de Sousa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOIRO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 5-1-93:

Revogado o despacho de 7-5-92 que autorizou a transferência do tesoureiro-ajudante António José Pacheco Montes da 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Matosinhos para a 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública do mesmo concelho.

7-1-93. — O Director de Serviços, *A. Dinis Caneiro*.

Por despachos de 7-1-93 do director-geral do Tesouro:

Branca de Lurdes Saraiva Cesário Borges Costa, primeiro-oficial do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro — designada para exercer funções de secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com efeitos a partir da data do despacho.

Graça Maria Valente Nunes Montalvão Fernandes, Maria Isabel de Medeiros Vasconcelos Afreixo, Maria Augusta Santos França e Silva e José Joaquim de Campos Duarte Lourenço, técnicos superiores principais, os primeiros três do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro e o último do quadro de pessoal do Gabinete dos Assuntos Europeus do Ministério das Finanças — nomeados, precedendo concurso, em lugares de assessor do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro, sem prejuízo da manutenção da comissão de serviço que vêm desempenhando como chefe de divisão o primeiro e o terceiro dos nomeados.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

7-1-93. — O Director de Serviços, *António Rodrigues Rocha*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — Para conhecimento das instituições possuidoras de certificados de renda perpétua que desejem determinar o valor real dos mesmos certificados, no período que decorre de 1-1 a 30-6-93, comunica-se o seguinte:

Para os certificados criados ao abrigo das disposições do art. 27.º da Lei 1933, de 13-2-36, o valor de 1\$ de renda anual corresponde a 10\$50 (taxa de 9,523809%).

Para os certificados criados ao abrigo das disposições do Dec.-Lei 34 549, de 28-4-45, o valor de 1\$ de renda anual corresponde a 2\$5 (taxa de 4%).

6-1-93. — Pelo Director-Geral, *(Assinatura ilegível.)*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto para a Cooperação Económica

Aviso. — Concurso para o preenchimento de quatro vagas de primeiro-oficial. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho de 31-12-92 do

Secretário de Estado da Cooperação, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para o preenchimento de quatro vagas de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal deste Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas existentes e para as que ocorrerem no prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos oficiais administrativos executar, a partir de orientações e instruções concretas, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato, aprovisionamento e património, elaborando informações, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos ao pessoal e efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade e, bem assim, assegurar trabalhos de dactilografia.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é em Lisboa e o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, de acordo com a tabela instituída no sistema retributivo da Administração Pública.

5 — Condições de candidatura — a este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados à função pública que até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas fixado no presente aviso reúnam os requisitos gerais e especiais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e art. 38.º do Dec.-Lei 497/79, de 18-12.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto para a Cooperação Económica, Avenida da Liberdade, 192, 2.º, 1200 Lisboa, e entregues pessoalmente na Secção Administrativa ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do respectivo prazo de validade, delas devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações e experiência profissionais;
- Indicação do tempo de serviço na categoria, na carreira, na função pública e na cooperação económica e classificação de serviço dos últimos três anos;
- Quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados;
- Indicação do concurso a que se candidata.

7 — Documentos a apresentar — o requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração emitida pelo serviço donde conste, de maneira inequívoca, o tempo de serviço prestado na categoria, na carreira e na função pública, bem como a natureza do vínculo;
- Declaração de conteúdo funcional emitida pelos serviços relativa ao exercício de funções dos últimos três anos, com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como das classificações de serviço atribuídas no mesmo período, com indicação qualitativa e quantitativa;
- Certificado de habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da documentação exigida, sob pena de exclusão.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Antónia Castelo Branco, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Rosa Maria Esteves, chefe de secção, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria Antónia Mira, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

José António Heneni Pires, oficial administrativo principal.
Cândida Adelaide Pinelo, oficial administrativo principal.

7-1-93. — O Vice-Presidente, *Fernando d'Oliveira Neves*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto. — Nos termos do previsto no n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 121-B/90, de 12-4, foi criada a unidade de gestão do Programa Operacional Telecomunicações Rurais — PROTER. Impõe-se, face ao disposto no art. 18.º, n.º 7, do mesmo Dec.-Lei 121-B/90, de 12-4, definir o estatuto remuneratório do presidente desta unidade de gestão.

Ao fixar-se o estatuto remuneratório do presidente da unidade de gestão, teve-se em consideração a circunstância de esse cargo ser exercido em acumulação com as funções correspondentes ao lugar de origem do seu titular, implicando um aumento considerável das suas responsabilidades funcionais.

Assim, nos termos do disposto no art. 18.º, n.º 7, do Dec.-Lei 121-B/90, de 12-4, determina-se:

1 — O presidente da unidade de gestão do Programa Operacional Telecomunicações Rurais terá direito a uma remuneração mensal de quantitativo igual a 30% do índice 900 da escala salarial do regime geral da função pública, sujeita a todos os descontos legais.

2 — Os encargos decorrentes da execução do presente despacho serão suportados por verbas do organismo a que pertence o presidente da unidade de gestão.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados à data de nomeação do presidente da unidade de gestão.

16-12-92. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 6/93. — Às comissões de coordenação regional, criadas pelo Dec.-Lei 494/79 de 21-12, e cuja orgânica foi definida pelo Dec.-Lei 260/79, de 17-8, têm vindo, ao longo dos anos, a ser cometidas responsabilidades crescentes, novas tarefas e competências alargadas, nomeadamente no domínio do ordenamento do território.

Reconhecendo-se que esse crescimento deverá ter uma contrapartida financeira, considera-se oportuno dotar as comissões de coordenação de instrumentos que lhes permitam gerar receitas, por via dos serviços que, cada vez mais frequentemente, são chamadas a prestar.

Na lógica de que os custos de funcionamento dos serviços devem ser parcialmente suportados pelos múltiplos utilizadores, torna-se necessário fixar os termos em que se pode proceder à respectiva cobrança, visando tão-só contribuir para os encargos decorrentes da actividade desenvolvida, particularmente pelas direcções regionais do ordenamento do território.

Assim:

Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 260/89, de 17-8, determino o seguinte:

1 — As comissões de coordenação regional cobrarão, pelo serviço de emissão de certidão de aprovação da localização de estabelecimentos industriais, nos termos do Dec. Regul. 10/91, de 15-3, os seguintes valores:

Solos com área até 200 m² — 10 000\$;
Por metro quadrado superior a 200 m² — 25\$.

2 — As importâncias referidas no número anterior serão anualmente actualizadas de acordo com a percentagem de aumento do índice 100 da escala salarial da função pública, arredondado para a dezena de escudos imediatamente superior.

3 — As importâncias referidas serão satisfeitas pelos interessados no momento da apresentação do pedido na respectiva comissão de coordenação regional.

4 — Os montantes recebidos estão isentos do IVA, nos termos do n.º 2 do art. 2.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

5 — Os montantes recebidos constituem receitas próprias das comissões de coordenação regional.

6 — Este despacho entra imediatamente em vigor.

7-1-93. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de cinco lugares da categoria de técnico superior de 1.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 16-9-92, se encontra afixada, para consulta, na Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, sito na Praça do Comércio (ala oriental), em Lisboa.

2 — Da lista de classificação cabe recurso para o Ministro do Planeamento e da Administração do Território, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data de registo da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias, de acordo com as disposições conjugadas nos arts. 24.º, n.º 3, e 34.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12-1-93. — A Presidente do Júri, *Dina Machado*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Gabinete, Rua de Filipe Folque, 44, Lisboa, a lista da candidata admitida ao concurso para segundo-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 294, de 22-12-92.

13-1-93. — O Director-Geral, *António Manuel Pinto*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despachos de 21-12-92 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

António Carlos Osório Sardon, oficial administrativo principal do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 4-1-93.

António Rodrigues d'Oliveira, técnico principal do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1-1-93.

4-1-93. — A Administradora da Comissão, *Teresa do Rosário*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 191/93. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga na categoria de chefe de secção do quadro privativo dos gabinetes de apoio técnico da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 138/92, publicado no *DR*, 2.ª, 269, de 20-11-92, se encontra afixada, a partir desta data, na sede da referida Comissão de Coordenação, sito na Rua de Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa.

2 — Da referida lista cabe recurso, pelo prazo de 10 dias a contar da data da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias, de acordo com o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7-1-93. — Pelo Presidente, *Maria de Lurdes Liberato*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despachos do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 7-1-93:

Maria Iria da Encarnação dos Santos — renovado o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de terceiro-oficial, por mais seis meses, contados a partir de 17-1-93.

Maria Helena Horta Vieira Machado — renovado o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de desenhador de 2.ª classe, nível 3, contados a partir de 17-1-93.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

8-1-93. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despachos do signatário de 8-1-93:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no ano findo aos seguintes funcionários do quadro desta Direcção-Geral:

Maria Albina de Sousa Martinho, assessora — 3 dias;
Maria Isabel Jerónimo, auxiliar administrativa — 16 dias.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

8-1-93. — Pelo Director-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do Plano Geral de Urbanização de Moinhos da Funcheira, concelho da Amadora, com o n.º 03.11.02.00/07-92, em 30-12-92, cujos regulamento e planta de síntese foram aprovados e publicados pela Port. 151/86, *DR*, 1.ª, 90, de 18-5, de p. 955 a p. 957.

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do Plano de Promenor de Alfaçanhas, Escalrachal, no município de Palmela, com o n.º 03.15.08.00/04-92, em 31-12-92, ratificado pela Port. 1211/92, publicada no *DR*, 1.ª-B, 296, de 24-12, a pp. 5942 e 5943.

8-1-93. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

Centro Nacional de Informação Geográfica

Por despacho de 3-12-92 do secretário-geral do MPAT:

Filomena Maria Antunes Coelho Pereira, técnica especialista principal do quadro da Secretaria-Geral — transferida para idêntico lugar do quadro do Centro Nacional de Informação Geográfica, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-12-92. — O Presidente, *Rui G. Henriques*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Por despacho de 31-12-92 do presidente da unidade de gestão do programa INTERREG:

Fernando Geraldo Dias Almeida — autorizada a rescisão, a pedido do interessado, com efeitos a partir de 8-1-93, do contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe no âmbito do secretariado da unidade de gestão do programa comunitário INTERREG. (Não carece de visto do TC.)

5-1-93. — Pelo Director-Geral, *Cristina Souto Pires*.

Por despacho de 24-11-92 da Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional:

Ana Paula Torres Milheiras Pereira Ramos, técnica superior de 2.ª classe estagiária do quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional — nomeada definitivamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 24-11-92, na categoria de técnica superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, tendo rescindido na mesma data o contrato administrativo de provimento em cujos termos frequentou o estágio, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 230, de 4-10-90. (Visto, TC, 29-12-92. São devidos emolumentos.)

8-1-93. — Pelo Director-Geral, *Cristina Souto Pires*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e nos termos do n.º 2, al. b), do art. 24.º do mesmo diploma, informam-se os interessados de que a lista de classificação final, homologada por despacho do director-geral do Desenvolvimento Regional, respeitante ao concurso interno geral de

acesso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 192, de 21-8-92, para preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, se encontra afixada na sede da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, sita na Avenida de D. Carlos I, 126, 7.º, em Lisboa, podendo ser consultada durante as horas normais de expediente.

2-12-92. — Pelo Presidente do Júri, *Francisca Cordovil*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1, al. b), do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que:

1 — Autorizada por despacho de 6-10-92 do presidente da unidade de gestão do programa comunitário PRISMA, foi efectuada a renovação do contrato de trabalho a termo certo celebrado ao abrigo daquele diploma, pelo prazo de um ano, com Paula Cristina de Oliveira Fernandes, para exercer funções equiparadas às de técnica auxiliar de 2.ª classe no âmbito do secretariado do programa PRISMA, na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.

O contrato renovado terminou em 20-12-92.

A renovação, efectuada por urgente conveniência de serviço, reconhecida no despacho de 26-6-92, da Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional, que homologou a minuta, opera a partir de 20-12-92.

2 — Autorizada por despacho de 6-10-92 do presidente da comissão nacional do programa comunitário STAR (CNSTAR), foi efectuada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo celebrados ao abrigo daquele diploma, pelo prazo de um ano, com os seguintes elementos, para exercerem funções no âmbito do secretariado da comissão nacional do programa STAR (CNSTAR):

Ana Maria Moreira Teixeira de Mendonça — técnica principal.
Isabel Maria Gomes Gonçalves — técnica auxiliar de 2.ª classe.

Os contratos renovados terminaram em 14-10-92.

A renovação, efectuada por urgente conveniência de serviço, reconhecida no despacho de 26-6-92, da Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional, que homologou a minuta, opera a partir de 14-10-92.

3 — Autorizada por despacho de 6-10-92 do presidente da comissão do programa comunitário ENVIREG, foi efectuada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo celebrados ao abrigo daquele diploma, pelo prazo de um ano, com os seguintes elementos, para exercerem funções no âmbito do secretariado da comissão do ENVIREG:

Ana Paula Mateus Bento Miguens — técnica superior de 2.ª classe.
Maria Teresa Costa Correia Bernardo — técnica superior de 2.ª classe.

Os contratos renovados terminaram, respectivamente, em 28 e 7-10-92.

A renovação, efectuada por urgente conveniência de serviço, reconhecida no despacho de 26-6-92, da Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional, que homologou a minuta, opera a partir da data de cessação da vigência dos contratos — 28 e 7-10-92.

(Visto, TC, 14-12-92. São devidos emolumentos.)

8-1-93. — Pelo Director-Geral, *Cristina Souto Pires*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Desp. 109/SECT/92. — Ao abrigo do disposto no art. 72.º do Dec.-Lei 130/86, de 7-6, determino a atribuição, a título excepcional, de um subsídio no valor de 187 100 000\$ à Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, destinado a co-financiar as despesas de bolsas de curta e longa duração, bolsas a orientadores de doutoramentos e mestrados, subsídios para revistas de sociedades científicas e de centros de investigação e apoio à investigação em instrumentação e particular.

30-12-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Aviso. — Por despacho de 3-12-92 do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e nos termos do n.º 1 do art. 29.º do Dec.-Lei 415/80, de 27-9, é nomeado o júri da área de ciências de engenharia geográfica, com a composição adiante indicada, para proceder à reclassificação da licenciada Maria Fernanda Cunha Monteiro Cardoso Fari-

nha da Conceição, decorrente da anulação da anterior reclassificação, cujos resultados foram publicados no *DR*, 2.ª, 177, de 3-8-82, resultante de acórdão do Supremo Tribunal Administrativo:

Prof. Doutor António Ribeiro Gomes, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor José Francisco da Rosa Taborda, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Prof. Doutor Rogério Silva de Sousa Nunes, professor catedrático jubilado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

28-12-92. — O Vice-Presidente, *Inácio José Guerreiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 88/92. — Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do art. 25.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, na redacção dada pelo Dec.-Lei 206/91, de 7-6, na sequência de autorização da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um oitavo do correspondente vencimento ao licenciado António Francisco de Araújo Lima Cluny, procurador da República no círculo judicial de Cascais, para, em regime de acumulação, e sem prejuízo do serviço que lhe cabe como magistrado, integrar o grupo de trabalho constituído no âmbito dos estudos de análise funcional nos Tribunais de Cascais e Sesimbra, em substituição do procurador da República licenciado João Manuel Cabral Tavares, entretanto transferido da comarca de Cascais.

As remunerações são devidas desde 8-4 até 15-7-92.

Os encargos resultantes da execução do presente despacho são suportados pelo orçamento do Gabinete de Gestão Financeira, através de verbas atribuídas à Procuradoria-Geral da República.

Desp. 89/92. — Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do art. 25.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, na redacção dada pelo Dec.-Lei 206/91, de 7-6, e na sequência de autorização da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de 1/12 do vencimento aos licenciados Maria José Capelo Rodrigues Morgado, procuradora da República junto dos juízos criminais, e Joaquim Manuel Ribeiro Tomé, delegado do procurador da República junto dos juízos criminais, para, em regime de acumulação e sem prejuízo do serviço que lhes cabe como magistrados, integrarem o grupo de trabalho para a informatização do Tribunal da Boa Hora.

A autorização é válida desde 15-9-92 até ao final do ano de 1992, exceptuado o período de férias judiciais, sendo as remunerações suportadas pelo Gabinete de Gestão Financeira através das verbas atribuídas à Procuradoria-Geral da República.

Desp. 90/92. — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 5 do art. 25.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, na redacção dada pelo Dec.-Lei 206/91, de 7-6, obtida a necessária autorização do director-geral dos Serviços Judiciários, autorizo a acumulação de funções a Herminia Maria Ventura Santos Silva, técnica-adjunta de 2.ª classe, para dar apoio à Comissão de Informatização da Jurisprudência do Tribunal da Relação de Lisboa a partir de 16-11 até 31-12-92, sendo as respectivas remunerações fixadas desde 16-11 até 31-12-92, nos termos dos arts. 20.º a 26.º do Dec.-Lei 187/88, de 25-7.

Desp. 93/92. — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do art. 25.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, na redacção dada pelo Dec.-Lei 206/91, de 7-6, e na sequência de autorização do Conselho Superior da Magistratura e da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de 1/12 do vencimento aos magistrados adiante indicados e que integram o grupo de analistas e revisores para a informatização da jurisprudência do Tribunal da Relação de Lisboa para, em regime de acumulação e sem prejuízo do serviço que lhes cabe, desempenharem as respectivas tarefas de análise e revisão.

2 — A autorização é válida a partir de 16-6-92 e até ao final de 1992, exceptuado o período de férias judiciais.

3 — Desempenharão as funções de analistas os seguintes magistrados:

Juiz desembargador Dr. Humberto Carlos Amado Gomes.
Juiz desembargador Dr. Artur Manuel Ventura de Carvalho.
Juiz desembargador Dr. Agostinho Manuel Pontes de Sousa Inês.
Juiz desembargador Dr. Rui Manuel Brandão Lopes Pinto.
Juiz desembargador Dr. António Abranches Martins.
Juiz desembargador Dr. Florindo Pires Salpico.
Juiz desembargador Dr. José Alberto Moura Cruz.
Juiz desembargador Dr. Manuel Duarte Soares.
Juiz desembargador Dr. Hugo Pereira Amaral Barata.

Juiz desembargador Dr. Alípio Duarte Calheiros.
 Juiz desembargador Dr. João Alfredo Dinis Nunes.
 Juiz desembargador Dr. Carlos Alberto da Cruz Broco.
 Juiz desembargador Dr. Carlos Emídio Rodrigues Codeço.
 Juiz desembargador Dr. João Pedro Araújo Cordeiro.
 Juiz desembargador Dr. Manuel Augusto Moutinho da Silva Pereira.
 Juiz desembargador Dr. Agostinho Henriques Eiras.
 Juiz desembargador Dr. António Nunes Ferreira Girão.
 Procurador-geral-adjunto Dr. Rui Martins Borges.
 Procurador-geral-adjunto Dr. Alfredo Aníbal Bravo Coelho Mardureira.
 Procurador da República Dr. Cândido Rodrigues Gamboa.

A estes magistrados competem-lhes a análise jurídica e o preenchimento da folha de entrada de dados, na parte respectiva, de acordo com os critérios fixados pela comissão coordenadora.

4 — Desempenharão as funções de revisores os seguintes magistrados:

Juiz desembargador Dr. Rogério Correia de Sousa.
 Juiz desembargador Dr. João Henrique Martins Ramires.
 Juiz desembargador Dr. José da Silva Paixão.
 Juiz desembargador Dr. António Luís Gil Antunes Grancho.
 Juiz desembargador Dr. Celestino A. M. C. de Sousa Nogueira.
 Juiz desembargador Dr. Manuel José da Silva Salazar.
 Juiz desembargador Dr. Francisco Curto Fidalgo.
 Juiz desembargador Dr. António do Nascimento Gomes.
 Juiz desembargador Dr. Adelino Ribeiro Gonçalves.
 Procurador-geral-adjunto Dr. António Bernardo Colaço.

A estes magistrados compete-lhes a revisão da análise jurídica dos acórdãos, de acordo com os critérios e instruções existentes, em estreita ligação com a comissão coordenadora e os analistas.

5 — A remuneração dos analistas é estabelecida no pressuposto de que cada magistrado efectua a análise de 50 acórdãos. A remuneração dos revisores tem em conta a proporção de um revisor para cada dois analistas.

6 — A alteração dos pressupostos referidos no número anterior para situações específicas será proposta ao GDJ, que a apresentará superiormente.

7 — Se, por razões de serviço e de acordo com o decidido pela comissão coordenadora, um revisor tiver a seu cargo a revisão do trabalho produzido por mais de dois analistas, será pago adicionalmente e na respectiva proporção.

8 — Incumbe à comissão coordenadora comunicar à entidade processadora as indicações necessárias aos pagamentos respectivos, tendo em conta o que se dispõe no n.º 5.

9 — Os encargos resultantes da execução do presente despacho serão suportados pelo Gabinete de Gestão Financeira, através de verbas atribuídas ao Conselho Superior da Magistratura (magistratura judicial) e à Procuradoria-Geral da República (magistratura do Ministério Público).

30-12-92. — Pelo Ministro da Justiça, (*Assinatura ilegível*.)

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, área de engenharia, da carreira técnica superior de engenharia e arquitectura do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 258, de 7-11-92, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, rés-do-chão, Lisboa.

21-12-92. — O Presidente do Júri, *Domingos Martins de Araújo Santos*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 6-1-93 do secretário-geral, a lista de classificação final da candidata aprovada no concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, área de arquitectura, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 190, de 19-8-92, rectificado no DR, 2.ª, 225, de 29-9-92, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, rés-do-chão, Lisboa.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, com a dilação prevista no n.º 3 do art. 24.º do mencionado diploma.

6-1-93. — O Presidente do Júri, *José Manuel dos Santos Estrela*.

Conselho Superior do Ministério Público

Aviso. — Nos termos dos arts. 108.º da Lei 47/86, de 15-10, e 13.º do Regulamento da Procuradoria-Geral da República, publicado no DR, 2.ª, de 25-7-89, se faz público que, não tendo ainda sido eleitos os membros do Conselho Superior do Ministério Público a que se refere a al. f) do n.º 2 do art. 14.º da citada lei, na redacção dada pela Lei 23/92, de 20-8, o Procurador-Geral da República revogou o despacho que convocava o Conselho Superior do Ministério Público para o dia 19-1-93 e designou nova reunião para o dia 16-2-93, na qual se procederá, eventualmente, ao movimento de magistrados a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 288, de 15-12-92, a p. 11 828, abrangendo promoções a procurador-geral-adjunto, transferências e promoção a procurador da República e colocações de delegados do procurador da República.

Lugares a preencher para além dos que resultarem do próprio movimento:

Procuradores-gerais-adjuntos — quatro.
 Delegados do procurador da República:

Comarca de acesso final: Porto — um auxiliar.
 Comarca de 1.º acesso: Santa Cruz — um.
 Tribunal Administrativo de Círculo do Porto — um.

Os requerimentos devem dar entrada na Procuradoria-Geral da República até ao dia 2-2-93, mantendo validade os que foram apresentados para o movimento não realizado a que se refere o aviso supra.

15-1-93. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Gabinete de Gestão Financeira

Rectificação. — Por ter saído incompleto o n.º 5 do aviso de abertura de concurso para terceiro-oficial do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira, publicado no DR, 2.ª, 285, de 11-12, rectifica-se que onde se lê «os funcionários e agentes que estejam nas condições do n.º 4 do art. 6.º e do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7» deve ler-se «os funcionários e agentes que estejam nas condições do n.º 4 do art. 6.º e do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ou reúna qualquer dos requisitos referidos na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15/7».

5-1-93. — O Director-Geral, *João Martins*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso. — Com base na quota de descongelamento fixada pelo Desp. Norm. 160/92, de 31-7, publicado no DR, 1.ª-B, 202, de 2-9-92, faz-se público que, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso externo de ingresso para preenchimento de 50 vagas de segurança de nível 0 do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, criado pelo Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas em referência.

2 — Conteúdo funcional — compete em geral ao pessoal de segurança assegurar a vigilância e defesa das instalações e dos funcionários que nelas trabalham, designadamente prevenindo atentados, roubo, incêndio e inundações, bem como controlar o acesso de pessoas aos edifícios e proteger individualidades.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 295-A/90, de 21-9, 498/88, de 30-12, e no Regulamento de Concursos de Ingresso e Acesso aos Lugares do Quadro de Pessoal da Directoria-Geral, publicado no DR, 2.ª, 285, de 13-12-83.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão a concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais — de acordo com o n.º 4 do art. 136.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, a admissão na carreira de pessoal de

segurança de nível 0 faz-se de entre candidatos habilitados com o 9.º ano de escolaridade, de idade não inferior a 21 anos nem superior a 30, aprovados em concurso e com aproveitamento em curso adequado no Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho insere-se nos vários departamentos da Polícia Judiciária, sendo o vencimento correspondente a este grupo e categoria de pessoal o estabelecido no mapa v anexo ao Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

6 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos gerais (1.ª fase);
- b) Entrevista e exame psicológico (2.ª fase).

6.1 — A prova de conhecimentos gerais visará avaliar, de modo global, conhecimentos ao nível da escolaridade exigida, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, particularmente nas áreas da língua portuguesa e da matemática, quer dos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

6.2 — Nos termos do art. 32.º do já citado Regulamento, a 1.ª fase é eliminatória.

6.3 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases.

6.4 — As listas de candidatos poderão ser consultadas em todos os departamentos da Polícia Judiciária.

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Polícia Judiciária e endereçado ao Departamento de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17, 1000 Lisboa, podendo ser remetido pelo correio, com aviso de recepção.

7.1 — Os requerimentos deverão ser formalizados conforme a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Director-Geral da Polícia Judiciária:

Concurso para: (4.ª linha).

Nome: (5.ª linha).

Telefone: (6.ª linha).

Residência (7.ª e 8.ª linhas — código postal).

Data de nascimento: (9.ª linha).

Habilitações literárias (10.ª linha).

Vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de 50 lugares de segurança, nível 0, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, ..., de .../.../... (indicar o número e data deste DR), passando a indicar, sob compromisso de honra, os restantes elementos de identificação e curriculares:

- a) Elementos de identificação (filiação, naturalidade e número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade);
- b) Experiência profissional anterior, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria profissional, nome da empresa ou organismo e data do início e fim das funções;
- c) Cursos de formação técnico-profissional, estágios, acções de formação e respectiva duração;
- d) Outros elementos (quaisquer circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito).

(Local e data.)

Pede deferimento.

(Assinatura.)

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de documentação que comprove o exigido no presente aviso. Essa documentação poderá ser dispensada desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, estampilha fiscal de 162\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.3 — O disposto no número anterior não impede que a Polícia Judiciária exija a quaisquer candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Pedro Maria Santos e Silva de Amaral, sub-director-geral-adjunto.

Vogais efectivos:

Dr. Luis Pedro de Andrade Correia Botelho, director de departamento.

José Lima Ferreira, segurança do nível n.º 3.

Vogais suplentes:

António Fausto Duarte Viegas, segurança do nível 3.
Fernando Jorge Cardoso Condez, técnico de polícia do nível 1.

O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13-1-93. — O Director-Geral, *Mário Silva Tavares Mendes*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 21-12-92 foram feitas as seguintes alterações ao movimento judicial de Junho, publicado no DR, 2.ª, de 23-10-92:

Teresa Fernanda Lourdes Lourenço — revogada a nomeação como escriturária judicial, provisória, do Tribunal de Círculo e da Comarca de Alcobaça e nomeada, provisoriamente, para idêntico lugar no Tribunal da Comarca de Pombal.

Rosa Maria Alexandrino de Almeida Lopes — revogada a nomeação como escriturária judicial, provisória, do Tribunal da Comarca de Pombal e nomeada, provisoriamente, para idêntico lugar no Tribunal de Círculo e da Comarca de Alcobaça.

Estas nomeações foram feitas por urgente conveniência de serviço e produzem efeitos a partir de 23-10-92, data da publicação do movimento judicial de Junho, sendo o visto do TC *a posteriori*. Prazo de aceitação: 5 dias.

3-1-93. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por meu despacho de 29-12-92:

Francisco Maria de Carvalho, escrivão de direito do Tribunal da Comarca de Vimioso — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para o Tribunal da Comarca de Miranda do Douro.

Abreu dos Santos Vaqueiro Afonso, escrivão de direito do Tribunal da Comarca de Miranda do Douro — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para o Tribunal da Comarca de Vimioso.

4-1-93. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão a lista de classificação final dos candidatos aprovados no 8.º curso de formação para acesso à categoria de escrivão de direito, publicada no DR, 2.ª, 3, de 5-1-93, rectifica-se que onde se lê «10 — Maria Teresa de Paz Abreu Silveiro Sousa» deve ler-se «10 — Maria Teresa de Paz Abreu».

6-1-93. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral de 24-11-92:

João Manuel Pessoal Dias Tavares e Maritza da Conceição Gaião Pedrosa d'Oliveira, estagiários para técnicos superiores de 2.ª classe, escalão 1, índice 300, da carreira técnica superior de reeducação do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeados definitivamente no lugar de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380, da mesma carreira e quadro. (Visto, TC, 21-12-92.)

7-1-93. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Aviso. — faz-se público que, por acórdão proferido em 28-10-92, nos autos de processo comum pelo Tribunal de Círculo de Santiago do Cacém, com trânsito em julgado em 16-11-92, foi o guarda do quadro do pessoal de vigilância desta Direcção-Geral Celestino Manuel Caixas condenado na pena acessória de demissão da função pública.

6-1-93. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 300, de 30-12-92, a p. 12 470, rectifica-se que onde se lê «Denise Lomba Viana Borges Salvação, Margarida Alexandra Gonçalves Ramos da Silva dos Santos, Maria Manuela Nunes de Carvalho e Maria Rosa Lopes Bairrinhas Fernandes» deve ler-se «Denise Lomba Viana Borges Salvação, Margarida Alexandre

Gonçalves Ramos Faustino, Maria Manuela Nunes de Carvalho, Maria Rosa Lopes Bairinhas Fernandes e Dina Maria Ramos da Silva dos Santos».

31-12-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despacho do director-geral dos Registos e do Notariado de 23-11-92:

Licenciado José Prata Aparício, notário de Vila Franca do Campo — nomeado notário interino de Lagoa (Açores). (Não carece de visto do TC.)

5-1-93. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Rui Manuel Pereira Goulart de Ávila, ministro plenipotenciário, subchefe do protocolo da Secretaria-Geral — despacho ministerial de 12-8-92 determinando a cessação do exercício do referido cargo por ter sido nomeado embaixador de Portugal em Camberra, cessação de funções que produz efeitos à data da sua partida para o posto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-1-93. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA COOPERAÇÃO

Direcção-Geral da Cooperação

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos locais onde funcionam os diversos serviços da Direcção-Geral para a Cooperação a lista de antiguidade dos seus funcionários referente a 31-12-91.

Da referida lista cabe reclamação, conforme estipulado no art. 96.º do mencionado decreto-lei.

12-1-93. — O Chefe de Repartição, *A. Carlos Pereira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Por despacho do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas de 15-12-92:

Maria Manuela Caseiro Cruz Monteiro, terceiro-oficial do quadro deste Instituto — concedida equiparação a bofeira, pelo prazo de quatro meses, de Março a Junho de 1993, com dispensa total do exercício das respectivas funções.

23-12-92. — O Director dos Serviços de Coordenação Económica e Financeira, *Fernando Simões Bento*.

Por despachos do presidente do Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas de 16-11-92 e da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social de 11-12-92:

Maria Elvira da Silva Almeida, primeiro-oficial do quadro da Secretaria-Geral do MESS — prorrogada a requisição por mais um ano. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

29-12-92. — O Director dos Serviços de Coordenação Económica e Financeira, *Fernando Simões Bento*.

Por despacho do presidente do Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas de 24-8-92:

Maria Delmira Pinheiro do Coito e Ermelinda Rosa Filipe Pereira — celebrados contratos administrativos de provimento, com a categoria

profissional de auxiliares administrativos e com a remuneração mensal ilíquida correspondente, respectivamente, aos índices 170 e 110 do NSR, sujeita às deduções legais. (Visto, TC, 14-12-92.)

4-1-93. — O Director dos Serviços de Coordenação Económica e Financeira, *Fernando Simões Bento*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — 1 — Nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 82/77, de 5-3, alterado pelo Dec.-Lei 430/82, de 25-10, e com as modificações introduzidas pelo Dec.-Lei 267/86, de 3-9, é da competência do Ministro da Agricultura a autorização para a concessão de subsídio às entidades ligadas aos sectores agrícola, alimentar e das pescas em relação às quais não haja legislação especial.

2 — Enquadrada nesta disposição legal encontra-se a transferência para organizações locais de algumas actividades na área do melhoramento animal, até agora da responsabilidade do Ministério da Agricultura.

A transferência de acções e de responsabilidades é apoiada por uma política de subsídios com horizonte temporal limitado e fixada nos protocolos celebrados entre a Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho e cada uma das entidades aderentes.

Estão neste caso concreto os subsídios para o funcionamento de subcentros de inseminação artificial, indispensáveis para a execução de tarefas de apoio ao melhoramento genético dos efectivos de bovinos numa área significativa do interior da região, onde as condições para a sua prática se revelam mais difíceis.

No âmbito do Programa de Melhoria das Condições de Produção Vegetal e Animal da Região de Entre Douro e Minho, foram instalados e encontram-se em pleno funcionamento oito subcentros de inseminação artificial (cinco por iniciativa individual de cooperativas, dois por iniciativa de grupos de cooperativas e um por iniciativa de uma autarquia), com o objectivo de substituir a actividade dos subcentros dos serviços regionais então em funcionamento.

3 — Assim, considerando o êxito obtido nesta transferência de acções e de responsabilidades do Ministério da Agricultura para as organizações da lavoura, determino, no uso da competência que me é conferida pelo art. 1.º do Dec.-Lei 82/77, de 5-3, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 430/82, de 25-10, e com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 267/86, de 3-9, sejam concedidos, através das dotações do Programa de Melhoria das Condições de Produção Vegetal e Animal da Região de Entre Douro e Minho, às entidades abaixo discriminadas os subsídios que vão respectivamente indicados, no montante global de 17 813 000\$:

Cooperativa Agrícola da Feira de São João da Madeira	1 485 000\$00
Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo	4 451 500\$00
CAVANCOURA — Cooperativa Agrícola do Concelho de Caminha	1 485 000\$00
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	1 485 000\$00
Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, Cooperativa dos Agricultores de Gondomar e Cooperativa Agrícola de Gaia e Espinho	1 485 000\$00
Cooperativa dos Produtores Agrícolas da Póvoa de Lanhoso e Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Fafe	1 485 000\$00
Cooperativa Agrícola de Vieira do Minho	1 485 000\$00
COPALIMA — Cooperativa Agrícola dos Agricultores do Vale do Lima	4 451 500\$00

30-12-92. — Pelo Ministro da Agricultura, *Álvaro Santos Amaro*, Secretário de Estado da Agricultura.

Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários

Por despacho de 18-12-92 da Comissão de Reestruturação do IROMA:

Maria da Conceição Medina Portela Rosmaninho, segundo-oficial — prorrogada a requisição para continuar a exercer funções neste Gabinete. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-1-93. — O Director-Geral, *José Manuel Mendonça Lima*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no átrio que dá acesso à Repartição de Pessoal desta Secretaria-Geral, situada na Praça do Comércio, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 243, de 21-10-92, a p. 9820, para o preenchimento de quatro lugares de terceiro-oficial do quadro de pessoal da mesma Secretaria-Geral, anexo ao Dec. Regul. 46/86, de 26-9, destinando-se dois lugares a candidatos habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia, e dois lugares a escrivães-dactilógrafos e auxiliares técnicos administrativos aprovados em concurso de habilitação.

22-11-92. — O Presidente do Júri, *Nuno Álvaro Morgadinho Faustino*.

Aviso. — I — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, autorizado por despacho de 29-12-92 do secretário-geral, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista da carreira de secretário-rececionista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, anexo ao Dec. Regul. 46/86, de 26-9.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

4 — Descrição sumária das funções correspondentes ao lugar a prover — atender o público, a fim de lhe prestar informações, esclarecer dúvidas e colocá-lo em contacto com as pessoas, secções ou locais pretendidos.

5 — Local, condições de trabalho e remuneração — o local de trabalho situa-se no edifício onde funciona a Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, na Praça do Comércio, em Lisboa, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos a concurso os funcionários de qualquer serviço ou organismo que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam, cumulativamente, os requisitos referidos nos arts. 21.º, 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e se encontrem nas condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso será elaborado em folhas de papel normalizadas, de formato A4, com uma cópia, e dirigido ao secretário-geral do Ministério da Agricultura, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos três anos;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

7.1 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente presta actividade, que comprove, pela ordem indicada:

- A categoria de que o candidato é titular;
- O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;

- O tempo de serviço, contado à data da publicação deste aviso na categoria, na carreira e na função pública;
- A classificação de serviço obtida em cada um dos últimos três anos;

- Declaração, emitida pelo respectivo serviço, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da identidade ou afinidade do conteúdo funcional;
- Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de habilitação profissional;
- Certidão de habilitações literárias;
- Fotocópia da ficha de notação dos últimos três anos, devidamente confirmada pelos serviços;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7.2 — Todos os documentos a juntar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou prova, a apresentar pelos diversos serviços ou organismos, deverão ser confirmados pelos respectivos serviços.

8 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — As candidaturas deverão ser entregues, em mão, na Repartição de Pessoal, Secção de Pessoal, da Secretaria-Geral, Praça do Comércio, Edifício do Ministério da Agricultura, 1100 Lisboa Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

A data da entrada dos processos, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo nos CTT, considerando-se entregues atempadamente os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujos avisos de recepção hajam sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

10.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

10.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

10.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para o efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10 - 20}{9 - x}$$

10.2.2 — Habilitações literárias:

Curso geral dos liceus ou equivalente — 19 pontos;
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;
Habilitações de grau inferior — 14 pontos.

10.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

10.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

10.2.4 — Formação profissional complementar específica:

- Cursos até uma semana — 1 ponto;
- Cursos até um mês — 2 pontos;
- Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

10.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

10.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

10.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Hermínio Jaime de Sequeira Pereira e Dias, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria da Glória dos Santos Vieira Horta, chefe de secção, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Natália de Almeida Cabeças, chefe de secção, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Maria de Lourdes da Silva Rego Moura, chefe de secção.

Maria de Lourdes Melo e Castro Correia de Sousa, oficial administrativo principal.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontram abertos concursos internos gerais de acesso, autorizados por despacho de 31-12-92 do secretário-geral, para o preenchimento das vagas a seguir indicadas de técnico-adjunto especialista da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, aprovado pelo Dec. Regul. 46/86, de 26-9, com as alterações introduzidas pelo mapa anexo à Port. 361/92, de 24-4, e que dela faz parte integrante. 1.1:

Concurso I — técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação — uma vaga;

Concurso II — técnico-adjunto especialista da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação — uma vaga.

2 — Prazo de validade — os concursos visam exclusivamente o provimento das vagas mencionadas no n.º 1.1, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Descrição sumária das funções correspondentes aos lugares a prover:

Executar tarefas relacionadas com a biblioteca e documentação em geral;

Apoiar o responsável pelo Gabinete de Documentação e Informação na coordenação técnica do mesmo;

Executar trabalhos da cadeia documental, nomeadamente registo, catalogação, classificação e pesquisa bibliográfica;

Assegurar o movimento de guarda e empréstimo de documentos e dos pedidos de consulta de documentação e respectivo controlo;

Atender os pedidos de consulta de documentação;

Executar o expediente geral e organizar o sistema de aquisição, permuta e divulgação de documentos;

Dar apoio ao desenvolvimento de sistemas de informação;

Dar apoio à recolha, análise e difusão da informação seleccionada;

Registos de dados bibliográficos no sistema CDS/ISIS, versão Por-base;

Dar apoio à constituição do arquivo histórico-cultural do Ministério da Agricultura.

4 — Local, condições de trabalho e remunerações — o local de trabalho situa-se no edifício onde funciona a Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, na Praça do Comércio, em Lisboa, sendo os respectivos vencimentos os correspondentes aos escalões fixados no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7, e que dele faz parte integrante, sendo as condições sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários deste Ministério.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) os constantes dos arts. 21.º, 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

6 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso será elaborado em folhas de papel normalizadas, de

formato A4, com uma cópia, dirigido ao secretário-geral do Ministério da Agricultura, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos três ou cinco anos, consoante os casos;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

6.1 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente presta actividade, que comprove, pela ordem indicada:
 - 1) A categoria de que o candidato é titular;
 - 2) O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;
 - 3) O tempo de serviço, contado à data da publicação deste aviso, na categoria, na carreira e na função pública;
 - 4) A classificação de serviço obtida em cada um dos últimos três ou cinco anos, consoante o caso;

d) Declaração, emitida pelo respectivo serviço, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da identidade ou afinidade do conteúdo funcional;

e) Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de habilitação profissional;

f) Certidão de habilitações literárias;

g) Fotocópia da ficha de notação dos últimos três anos ou dos últimos cinco anos, conforme os casos, devidamente confirmada pelos serviços;

h) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

6.2 — Todos os documentos a juntar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou prova, a apresentar pelos diversos serviços ou organismos, deverão ser confirmados pelos respectivos serviços.

7 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues, em mão, na Repartição de Pessoal, Secção de Pessoal, da Secretaria-Geral, Praça do Comércio, Edifício do Ministério da Agricultura, 1100 Lisboa Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

A data da entrada dos processos, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo nos CTT, considerando-se entregues atempadamente os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujos avisos de recepção hajam sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
- CS = classificação de serviço;
- HL = habilitações literárias;
- EP = experiência profissional;
- FP = formação profissional complementar;
- E = entrevista.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três ou cinco últimos anos, consoante os casos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para o efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10 - 20}{9 - x}$$

9.2.2 — Habilitações literárias:

Curso geral dos liceus ou equivalente — 19 pontos;

Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;

Habilitações de grau inferior — 14 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;

c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;

Cursos até um mês — 2 pontos;

Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — Os júris dos concursos I e II terão a seguinte composição:

Concurso I:

Presidente — Dr. José Pires Nogueira Morão, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. Hermínio Jaime de Sequeira Pereira e Dias, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Emília Ferreira Pereira Fernandes, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Rui José Fernandes Benedito Faria, chefe de divisão.

Dr. António Jorge Vinagre Ambrósio, técnico superior de informática de 2.ª classe.

Concurso II:

Presidente — Dr. Hermínio Jaime de Sequeira Pereira e Dias, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Emília Ferreira Pereira Fernandes, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Dulce da Costa Abreu Martins, técnica-adjunta especialista da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação.

Vogais suplentes:

Rui José Fernandes Benedito Faria, chefe de divisão.

Dr. António Jorge Vinagre Ambrósio, técnico superior de informática de 2.ª classe.

31-12-92. — O Secretário-Geral, *Manuel Domingues*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral das Florestas

Por despacho do chefe da Circunscrição Florestal do Porto de 18-12-92, proferido por subdelegação:

Carlos Manuel da Silva Tarelho, segundo-oficial administrativo do quadro da Direcção-Geral das Florestas — exonerado, a seu pe-

dido, do respectivo cargo, com efeitos a partir de 1-9-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-12-92. — O Chefe da Circunscrição, *J. Moreira da Silva*.

Por despacho do chefe da Circunscrição Florestal do Porto de 5-1-93, proferido por subdelegação:

José Agostinho Pinheiro Ferraz, trabalhador rural, agente da Direcção-Geral das Florestas — exonerado, a seu pedido, do respectivo cargo, com efeitos a partir de 21-1-93. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-1-93. — O Chefe da Circunscrição, *J. Moreira da Silva*.

Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas

Por despacho de 7-12-92 do director de serviços da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas:

Elsa dos Santos Velez Frazoa — admitida, por contrato de trabalho a termo certo, para prestar serviço na Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas, pelo período de quatro meses, para desempenhar funções equivalentes às de técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar, tendo direito à remuneração mensal de 78 200\$, correspondente ao escalão 1, índice 180, do novo sistema retributivo, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, acrescido dos subsídios de férias e de Natal, bem como a outros abonos ou suplementos devidos, nos termos legais, aos funcionários e agentes da Administração Pública de categoria equivalente, com efeitos a partir da data do despacho, dado o reconhecimento de urgente conveniência de serviço previsto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5. (Visto, TC, 21-12-92. São devidos emolumentos.)

5-1-93. — O Director de Serviços, *Rui Ribeiro do Rosário*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 8-1-93 do candidato ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 255, de 4-11-92, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, na Secção Administrativa deste organismo, Praça do Comércio, em Lisboa, onde poderá ser consultada dentro das horas de expediente.

2 — O candidato poderá interpor recurso, nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8-1-93. — O Presidente do Júri, *Rui Ribeiro do Rosário*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º, por força do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontram afixadas as listas de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, com habilitação legalmente exigida e para os aprovados em concurso de habilitação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 228, de 2-10-92, e rectificado no DR, 2.ª, 241, de 19-10-92, homologadas por despacho de 6-1-93 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, as quais poderão ser consultadas, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, em Mirandela, no Centro de Estudos Vitivinícolas, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias daqueles serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Moimenta da Beira, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Os candidatos podem recorrer da homologação das listas, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, para o membro do Governo competente.

7-1-93. — A Presidente do Júri, *Maria da Garça Gomes de Almeida*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despacho de 23-7-92 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferido por delegação:

António Manuel Esteves Andrade Nunes de Sousa, operador, em regime de contrato administrativo de provimento, do ex-Instituto Re-

gulador e Orientador dos Mercados Agrícolas (IROMA) — nomeado provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso interno geral de ingresso, operador de sistema de 2.ª classe da carreira de operador de sistema (escala 2, índice 290) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral. A referida nomeação converte-se automaticamente em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo probatório de um ano, a contar da data da posse. (Visto, TC, 17-11-92. São devidos emolumentos.)

6-1-93. — O Subdirector Regional, *José P. S. Santos Andrade*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de agente técnico agrícola, aberto por aviso publicado no supl. ao DR, 2.ª, 219, de 22-9-92, extraída da acta homologada por despacho de 5-1-93 do director regional de Agricultura da Beira Litoral, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção Regional, em Coimbra, e nas sedes das zonas agrárias de Aveiro, Viseu e Leiria.

2 — Nos termos do art. 34.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor para o Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura no prazo de 10 dias, contados a partir da data do registo do ofício que remeter fotocópia daquela lista aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

6-1-93. — O Presidente do Júri, *Adriano Martins Aires*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de classificação final do concurso para a categoria de técnico auxiliar especialista da carreira de desenhador, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 244, de 22-10-92, extraída da acta homologada em 7-1-93, pelo director regional de Agricultura da Beira Litoral, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção Regional de Agricultura, na Avenida de Fernão de Magalhães, 465, Coimbra, e nas sedes das zonas agrárias de Aveiro, Viseu e Leiria.

2 — De acordo com o previsto no art. 34.º do acima citado diploma legal, da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor para o Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura no prazo de 10 dias, contados da data de registo do ofício que remeter fotocópia daquela lista ao candidato, respeitada a dilação de três dias.

7-1-93. — O Presidente do Júri, *Diamantino Jorge Simões Garcia*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Por meus despachos de 29-12-92:

José Manuel Garrido Lavado, Maria José Albuquerque de Campos Quilhó Cardoso Lourenço, Margarida Maria Rato Matos Sequeira e Nina, Francisco dos Santos, Jorge Manuel Mendes Manteigas, Joaquim Manuel Monteiro Pereira e Fernando Cabral Henriques dos Reis Lopes, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — nomeados, mediante concurso, nos lugares de técnico superior principal da mesma carreira e no quadro do mesmo organismo, ficando exonerados dos anteriores lugares a partir da data da assinatura do termo de aceitação. As presentes nomeações foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, produzindo todos os efeitos a partir da data do despacho acima citado.

Maria Luísa Barreiros dos Santos, técnica superior de informática de 1.ª classe da carreira de técnico superior de informática do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — nomeada, mediante concurso, no lugar de técnica superior de informática principal da mesma carreira e no quadro do mesmo organismo, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da assinatura do termo de aceitação. À presente nomeação foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, produzindo todos os efeitos a partir da data do despacho acima citado.

(Isentos de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

11-1-93. — O Director Regional, *Guilhermino Manuel Martins de Carvalho*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Louvor. — Maria de Jesus Pinheiro Lourenço tem, desde há três anos, desempenhado as funções de chefe da Secção Financeira e Patrimonial na Estação Nacional de Tecnologia dos Produtos Agrários,

em Oeiras, em regime de requisição do quadro de efectivos interdepartamentais.

Ao terminar este regime é de salientar a forma dedicada e o invulgar empenhamento com que desempenhou as tarefas a seu cargo. São de salientar as suas qualidades e capacidade de trabalho, aliadas a uma notória noção de responsabilidade, que tornam a funcionária um elemento de colaboração da maior confiança.

A forma como a funcionária desenvolveu a sua actividade durante o período em que exerceu funções na Estação Nacional de Tecnologia dos Produtos Agrários tornou-a merecedora de público louvor.

3-1-93. — O Presidente, *Manuel Joaquim Barradas*.

Por despacho do vice-presidente do INIA de 24-11-92:

Mário Gomes de Oliveira, servente — autorizado o contrato administrativo de provimento para prestar serviço no Departamento de Regadio. (Visto, TC, 18-12-92. São devidos emolumentos.)

5-1-93. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar

Por despacho de 6-12-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Jaime de Jesus Lopes Silva, técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar — autorizada a situação de prolongamento do destacamento para exercer funções como perito nacional na Comissão das Comunidades Europeias. (Isento de fiscalização do TC.)

11-1-93. — O Director dos Serviços de Administração, *José Garcia Tabuada*.

Instituto de Qualidade Alimentar

Por despacho de 26-11-92 do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar:

Licenciada em Direito Maria Amélia Sarmiento Gouveia Osório de Aragão Gomes Ferreira — celebrado contrato de prestação de serviços, em regime de avença, pelo prazo de um ano, prorrogando-se automaticamente por igual período, para prestar assessoria jurídica neste Instituto, com efeitos desde 14-12-92. (Visto, TC, 14-12-92.)

5-1-93. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

Por despachos de 10-11-92 da presidente deste Instituto e de 16-12-92 do director-geral da Administração Pública:

Maria Ascensão Paiva Pais Costa, técnica superior de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Educação, a exercer funções neste Instituto em regime de requisição — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos desde 2-1-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-1-93. — Pela Presidente, *Nuno Ivo Gonçalves*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 282, de 7-12-92, encontra-se afixada na Avenida do Conde de Valbom, 98, em Lisboa, onde poderá ser consultada dentro das horas de expediente.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 287, de 14-12-92, encontra-se afixada na Avenida do Conde de Valbom, 98, em Lisboa, onde poderá ser consultada dentro das horas de expediente.

12-1-93. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Machete*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico-adjunto principal da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 291, de 18-12-92, encontra-se afixada na Avenida do Conde de Valbom, 98, em Lisboa, onde poderá ser consultada dentro das horas de expediente.

12-1-93. — A Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro

Aviso. — Em conformidade com o estabelecido no n.º 12.2 do aviso de abertura para o concurso de admissão a estágio, publicado no DR, 2.ª, 271, de 23-11-90, na carreira técnica superior, nas áreas de licenciamento industrial e controlo metrológico, do quadro de pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, é designado para avaliação da estagiária Mariana da Paz Rodrigues Cabrita Mendes, durante o período probatório, o seguinte júri:

Presidente — engenheiro Joaquim Alberto Lopes Feio, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro Artur Lopes Gomes, chefe de divisão.

Engenheiro José Filipe de Sousa, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro Avelino Manuel Rodrigues, chefe de divisão.

Engenheiro José Alberto Afonso Mira, chefe de divisão.

11-1-93. — O Director, *Gil Patrão.*

Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo

Aviso. — Nos termos de al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, no placard da Secretaria da Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo, Rua da República, 40, 7000 Évora, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal desta Delegação Regional, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 272, de 24-11-92.

5-1-93. — Pelo Presidente do Júri, *José Francisco Caneta Baptista.*

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que a lista de avaliação de classificação final do estágio para técnico superior de 2.ª classe para ingresso na carreira superior (área de engenharia) da Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve, na sequência do concurso aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 271, de 23-11-90, foi homologada por despacho do director regional de 8-1-93, encontrando-se afixada na Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve, Rua de Francisco Horta, 9, 2.º A, em Faro.

11-1-93. — O Director Regional, *António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto.*

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director regional da Indústria e Energia do Algarve de 8-1-93, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal do quadro de pessoal desta Delegação Regional, constante do mapa v anexo ao Dec. Regul. 9/91, de 15-3.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga mencionada.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente as funções de natureza executiva, com certo grau de complexidade, relativamente

às áreas de contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património e arquivo.

5 — Local e condições de trabalho — o lugar a concurso situa-se em Faro, na Rua de Francisco Horta, 9, 1.º, 2.º, e 3.º, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Vencimento — o vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

7 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao concurso os funcionários que:

7.1 — Sejam titulares da categoria de primeiro-oficial com, pelo menos, três anos nesta categoria classificados de *Bom*;

7.2 — Satisfazam as condições nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, designadamente o referido na al. d) do n.º 1 do citado art. 23.º, isto é, tenham exercido nos dois ou três últimos anos funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, consoante possuam classificação de serviço de *Muito bom* ou *Bom* naqueles períodos.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Avaliação curricular, onde será ponderada a formação, a qualificação e experiência profissional.

8.2 — Poderá ser complementada, por deliberação do júri, por entrevista profissional.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do requerimento, modelo tipo desta Delegação, que poderá ser obtido pelos candidatos nesta Delegação Regional. Poderão ser entregues pessoalmente na secção de pessoal, Rua de Francisco Horta, 9, 2.º A, 8000 Faro, acompanhado do duplicado, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a mesma morada, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Concurso a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Acções de formação e respectiva duração;
- e) Categoria e antiguidade na mesma, na carreira e na função pública, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documento comprovativo das classificações de serviço relevantes para o concurso em apreço;
- e) Declaração do serviço a que se acham vinculados, em que se especifique o conjunto de tarefas inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade;
- g) Documento comprovativo das acções de formação, donde conste a respectiva duração;
- h) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que referem a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo.

11 — Os candidatos da Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as als. b), c), d), e), f) e g) do n.º 10, desde que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento de candidatura, sendo aposta uma estampilha fiscal de 162\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Amélia Maria Adrião Guia Moreira Baptista, chefe de divisão do quadro da Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Taborda de Castro Serrão Neves, técnica principal do quadro da Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve.

Natalina da Cruz Mealha, chefe de secção do quadro da Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve.

Vogais suplentes:

José Manuel Aragão Baixinho Cravo, director de serviços do quadro da Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve.
 Maria Clara Bordeira Costa, técnica superior principal do quadro do GEP.

O presidente do júri será substituído, na sua falta e impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

8-1-93. — O Director Regional, *António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Por meu despacho de 11-1-93, no uso de competência delegada:

Autorizados os funcionários a seguir relacionados a recuperar o vencimento de exercício perdido no ano de 1992:

	Dias
Maria Teresa Neto Santos Barata	24
Clara Maria Raposo Pinto M. Beja da Costa	12
Maria da Graça Metelo C. Quintela	10
João Carlos Bastos Batista	13
Maria Ângela Martins de Sousa Monteiro	30
Maria da Graça G. C. Matias Herdade	9
Rosa Maria de Jesus A. M. M. Pimentel	13
Ana Paula dos Santos Viana	8
Maria Laura Fonseca da Encarnação Guerra	14
Fernando Rui G. Pereira Duarte	30
Elsa Maria Margalha B. Lopes	8
Maria Helena Carreira Morgado	30
Rosa Maria Guedelha Varela	12
Armanda da Conceição Pinto Braz	14
Maria Antonieta M. Arruda Gonçalves	5
José Verissimo	4
Maria Otilia P. Brilha Rodrigues	25
Maria Assunção Duarte P. Mestre da Silva	30
Rosa Maria M. Hortas Lobo	20
Maria do Rosário F. V. Peleira Nunes	5
Maria João Caetano Cunha	30
Caçilda da Conceição V. Barros	30
Efigénia Silva Pereira Martins	15

(Não carece de visto do TC.)

12-1-93. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Por contrato de 5-8-92:

Maria Catarina da Silva Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício de funções correspondentes à categoria de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, escalão 1, índice 180, com efeitos desde 31-12-92. (Visto, TC, 31-12-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 31-12-92 do vice-presidente do INETI:

João Bernardino Pereira Correia, técnico-adjunto principal do quadro de pessoal do INETI — nomeado definitivamente técnico principal (área de engenharia e ciências exactas e apoio laboratorial e técnico científico) do mesmo quadro, lugar este a extinguir quando vagar. Esta nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos desde 31-12-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-1-93. — A Chefe da Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das alíneas b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial em 6-1-93, do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de operário principal do grupo de pessoal operário qualificado, da carreira de carpinteiro, do quadro de pessoal, deste Instituto, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 242, de 20-10-92, se encontra afixada, para consulta, na sede do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

7-1-93. — A Chefe de Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

MINISTÉRIOS DA INDÚSTRIA E ENERGIA, DA EDUCAÇÃO E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Considerando que os projectos já entram no âmbito do Desp. Norm. 1/90, de 4-1, dos Ministros da Indústria e Energia, da Educação e do Emprego e da Segurança Social, que regulamenta o Programa de Formação Profissional do PEDIP, esgotam o orçamento actualmente aprovado;

Não se justificando, por esta razão, manter aberta a candidatura a novos processos;

Determina-se o encerramento do referido Programa, pelo que a partir da data do presente despacho não poderão ser aceites quaisquer candidaturas apresentadas no seu âmbito.

31-12-92. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 361/ME/92. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 397/88, de 8-11, é constituída, com efeitos a partir de 2-12-92, a Equipa de Projecto de Desenvolvimento Curricular do Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional.

2 — Designo responsável pela equipa referida no número anterior a mestrada Luísa Antónia de Vila Fernandes Orvalho.

3 — Nos termos do n.º 5 do art. 14.º do Dec.-Lei 397/88, de 8-11, é devido à responsável pela equipa de projecto o vencimento correspondente ao cargo de chefe de divisão.

28-12-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Direcção-Geral dos Desportos

Por despacho do director-geral dos Desportos de 13-1-93:

Licenciado José Manuel Chabert Vicente da Silva, técnico superior de 1.ª classe — promovido, na sequência de concurso, a técnico superior principal do quadro desta Direcção-Geral, no escalão 2, índice 520. (Não carece de visto do TC.)

O Chefe de Repartição, *Barata de Almeida*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 35/93 (2.ª série). — Através da Port. 350/89, de 16-5, foram aprovados, conforme estipula o Dec.-Lei 100/88, de 23-3, os impressos e modelos para cumprimento das obrigações e competências da Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP), do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, fixadas pelo Dec.-Lei 99/88, de 23-3.

Reconhecendo-se, no entanto, a necessidade de tornar mais acessível e simplificado o preenchimento dos referidos impressos por parte dos empreiteiros de obras públicas e industriais de construção civil, dando assim cumprimento aos objectivos do Governo relativos à desburocratização e simplificação dos procedimentos administrativos:

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos e em execução do art. 63.º do Dec.-Lei 100/88, de 23-3, e sob proposta da Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, o seguinte:

1.º São aprovados os impressos modelos n.ºs 28 e 29 anexos ao presente diploma, e que dele fazem parte integrante, em substituição, respectivamente, dos modelos n.ºs 6 a 14 e 17 a 25, a que se refere o n.º 1.º da Port. 350/89, de 16-5.

2.º Mantém-se em vigor os modelos n.ºs 15, 16, 26 e 27, aprovados pela Port. 350/89, de 16-5.

Assinada em 4-1-93.

6-1-93. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*, Secretário de Estado das Obras Públicas.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS



COMISSÃO DE ALVARÁS DE EMPRESAS DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES

RELAÇÃO DE OBRAS
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS
(Art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 100/88)

Ano de 19 ____ (1)

ALVARÁ N.º _____ - EOP

Nome/Designação Social: _____

1	AUTORIZAÇÃO N.º _____	Categoria _____	Subcategoria _____	Classe _____
SITUAÇÃO DA OBRA (2): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (3)				
FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (4) Consórcio ☐ (5) ACE ☐ (5)				
Localização _____		Concelho _____		
Entidade Adjudicante _____		Mês e ano _____ / _____		
Valor total da adjudicação (contos) (6) _____ c.		Prazo inicial (dias) _____ d.		
Valor da obra (contos) (6) (7) _____ c.		Prazo consumido (dias) _____ d.		
OBS: _____				

2	AUTORIZAÇÃO N.º _____	Categoria _____	Subcategoria _____	Classe _____
SITUAÇÃO DA OBRA (2): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐				
FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (4) Consórcio ☐ (5) ACE ☐ (5)				
Localização _____		Concelho _____		
Entidade Adjudicante _____		Mês e ano _____ / _____		
Valor total da adjudicação (contos) (6) _____ c.		Prazo inicial (dias) _____ d.		
Valor da obra (contos) (6) (7) _____ c.		Prazo consumido (dias) _____ d.		
OBS: _____				

3	AUTORIZAÇÃO N.º _____	Categoria _____	Subcategoria _____	Classe _____
SITUAÇÃO DA OBRA (2): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (3)				
FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (4) Consórcio ☐ (5) ACE ☐ (5)				
Localização _____		Concelho _____		
Entidade Adjudicante _____		Mês e ano _____ / _____		
Valor total da adjudicação (contos) (6) _____ c.		Prazo inicial (dias) _____ d.		
Valor da obra (contos) (6) (7) _____ c.		Prazo consumido (dias) _____ d.		
OBS: _____				

4 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria _____ Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (2): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (3)

FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (4) Consórcio ☐ (5) ACE ☐ (5)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Adjudicante _____ Mês e ano _____ / _____

Valor total da adjudicação (contos) (6) _____ c. Prazo inicial (dias) _____ d.

Valor da obra (contos) (6) (7) _____ c. Prazo consumido (dias) _____ d.

OBS: _____

5 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria _____ Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (2): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (3)

FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (4) Consórcio ☐ (5) ACE ☐ (5)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Adjudicante _____ Mês e ano _____ / _____

Valor total da adjudicação (contos) (6) _____ c. Prazo inicial (dias) _____ d.

Valor da obra (contos) (6) (7) _____ c. Prazo consumido (dias) _____ d.

OBS: _____

6 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria _____ Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (2): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (3)

FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (4) Consórcio ☐ (5) ACE ☐ (5)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Adjudicante _____ Mês e ano _____ / _____

Valor total da adjudicação (contos) (6) _____ c. Prazo inicial (dias) _____ d.

Valor da obra (contos) (6) (7) _____ c. Prazo consumido (dias) _____ d.

OBS: _____

7 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria _____ Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (2): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (3)

FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (4) Consórcio ☐ (5) ACE ☐ (5)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Adjudicante _____ Mês e ano _____ / _____

Valor total da adjudicação (contos) (6) _____ c. Prazo inicial (dias) _____ d.

Valor da obra (contos) (6) (7) _____ c. Prazo consumido (dias) _____ d.

OBS: _____

8 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria _____ Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (2): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (3)

FORMA JURIDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (4) Consórcio ☐ (5) ACE ☐ (5)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Adjudicante _____ Mês e ano _____ / _____

Valor total da adjudicação (contos) (6) _____ c. Prazo inicial (dias) _____ d

Valor da obra (contos) (6) (7) _____ c. Prazo consumido (dias) _____ d

OBS _____

9 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria _____ Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (2): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (3)

FORMA JURIDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (4) Consórcio ☐ (5) ACE ☐ (5)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Adjudicante _____ Mês e ano _____ / _____

Valor total da adjudicação (contos) (6) _____ c. Prazo inicial (dias) _____ d

Valor da obra (contos) (6) (7) _____ c. Prazo consumido (dias) _____ d

OBS _____

10 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria _____ Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (2): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (3)

FORMA JURIDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (4) Consórcio ☐ (5) ACE ☐ (5)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Adjudicante _____ Mês e ano _____ / _____

Valor total da adjudicação (contos) (6) _____ c. Prazo inicial (dias) _____ d

Valor da obra (contos) (6) (7) _____ c. Prazo consumido (dias) _____ d

OE _____

11 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria _____ Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (2): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (3)

FORMA JURIDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (4) Consórcio ☐ (5) ACE ☐ (5)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Adjudicante _____ Mês e ano _____ / _____

Valor total da adjudicação (contos) (6) _____ c. Prazo inicial (dias) _____ d

Valor da obra (contos) (6) (7) _____ c. Prazo consumido (dias) _____ d

OBS _____

12 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria _____ Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (2): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (3)

FORMA JURIDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (4) Consórcio ☐ (5) ACE ☐ (5)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Adjudicante _____ Mês e ano _____ / _____

Valor total da adjudicação (contos) (6) _____ c. Prazo inicial (dias) _____ d.

Valor da obra (contos) (6) (7) _____ c. Prazo consumido (dias) _____ d.

OBS: _____

13 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria _____ Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (2): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (3)

FORMA JURIDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (4) Consórcio ☐ (5) ACE ☐ (5)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Adjudicante _____ Mês e ano _____ / _____

Valor total da adjudicação (contos) (6) _____ c. Prazo inicial (dias) _____ d.

Valor da obra (contos) (6) (7) _____ c. Prazo consumido (dias) _____ d.

OBS: _____

14 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria _____ Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (2): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (3)

FORMA JURIDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (4) Consórcio ☐ (5) ACE ☐ (5)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Adjudicante _____ Mês e ano _____ / _____

Valor total da adjudicação (contos) (6) _____ c. Prazo inicial (dias) _____ d.

Valor da obra (contos) (6) (7) _____ c. Prazo consumido (dias) _____ d.

OBS: _____

INSTRUÇÕES

- (1) Ano a que a relação se reporta
- (2) Assinale com X apenas uma situação
- (3) No caso de não ter executado obras nesta autorização deverá justificar a razão da inactividade nas observações (OBS)
- (4) Sendo subempreiteiro, os valores -total da adjudicação- e -valor da obra- bem como o -mês e ano da adjudicação- e os -prazos- a indicar são os respeitantes à parte da obra que realizou, em OBS indicar o nome do Empreiteiro e o n.º do alvará deste
- (5) Tratando-se de Consórcio ou de ACE referir a composição e respectivos n.ºs de alvarás nas OBS
- (6) Caso a obra tenha sido adjudicada ou realizada em Consórcio ou em ACE, indicar em OBS os valores respeitantes a cada empresa
- (7) Valor final se a obra estiver executada ou valor dos trabalhos realizados até 31/12 do ano em referência. Excluir o valor do terreno
- (8) Riscar o que não interessa

NOTA: Todos os valores a indicar não incluem IVA.

Relação concluída/continuada (8)

Data ____ / ____ / ____

O

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS



COMISSÃO DE ALVARÁS DE EMPRESAS DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES

RELAÇÃO DE OBRAS
INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL
(Art.º 26.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/88)

Ano de 19 ____ (1)

ALVARA N.º _____ - ICC - _____ (2)

Nome/Designação Social _____

1	AUTORIZAÇÃO N.º _____	Categoria OBRAS PARTICULARES	Subcategoria _____	Classe _____
SITUAÇÃO DA OBRA (3): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (4)				
FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (5) Consórcio ☐ (6) ACE ☐ (6)				
Localização _____ Concelho _____				
Entidade Licenciadora _____				
Valor total da estimativa (contos) (7) (8) _____ c Data de licença _____ (10)				
Valor da obra (contos) (8) (9) _____ c Duração da obra (dias) _____ d				
OBS _____				

2	AUTORIZAÇÃO N.º _____	Categoria OBRAS PARTICULARES	Subcategoria _____	Classe _____
SITUAÇÃO DA OBRA (3): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (4)				
FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (5) Consórcio ☐ (6) ACE ☐ (6)				
Localização _____ Concelho _____				
Entidade Licenciadora _____				
Valor total da estimativa (contos) (7) (8) _____ c Data de licença _____ (10)				
Valor da obra (contos) (8) (9) _____ c Duração da obra (dias) _____ d				
OBS _____				

3	AUTORIZAÇÃO N.º _____	Categoria OBRAS PARTICULARES	Subcategoria _____	Classe _____
SITUAÇÃO DA OBRA (3): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (4)				
FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (5) Consórcio ☐ (6) ACE ☐ (6)				
Localização _____ Concelho _____				
Entidade Licenciadora _____				
Valor total da estimativa (contos) (7) (8) _____ c Data de licença _____ (10)				
Valor da obra (contos) (8) (9) _____ c Duração da obra (dias) _____ d				
OBS _____				

4 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria OBRAS PARTICULARES Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (3): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (4)

FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (5) Consórcio ☐ (6) ACE ☐ (6)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Licenciadora _____

Valor total da estimativa (contos) (7) (8) _____ c. Data de licença _____ (10)

Valor da obra (contos) (8) (9) _____ c. Duração da obra (dias) _____ d.

OBS _____

5 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria OBRAS PARTICULARES Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (3): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (4)

FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (5) Consórcio ☐ (6) ACE ☐ (6)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Licenciadora _____

Valor total da estimativa (contos) (7) (8) _____ c. Data de licença _____ (10)

Valor da obra (contos) (8) (9) _____ c. Duração da obra (dias) _____ d.

OBS _____

6 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria OBRAS PARTICULARES Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (3): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (4)

FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (5) Consórcio ☐ (6) ACE ☐ (6)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Licenciadora _____

Valor total da estimativa (contos) (7) (8) _____ c. Data de licença _____ (10)

Valor da obra (contos) (8) (9) _____ c. Duração da obra (dias) _____ d.

OBS: _____

7 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria OBRAS PARTICULARES Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (3): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (4)

FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (5) Consórcio ☐ (6) ACE ☐ (6)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Licenciadora _____

Valor total da estimativa (contos) (7) (8) _____ c. Data de licença _____ (10)

Valor da obra (contos) (8) (9) _____ c. Duração da obra (dias) _____ d.

OBS: _____

8 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria OBRAS PARTICULARES Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (3): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (4)

FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (5) Consórcio ☐ (6) ACE ☐ (6)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Licenciadora _____

Valor total da estimativa (contos) (7) (8) _____ c Data de licença _____ (10)

Valor da obra (contos) (8) (9) _____ c Duração da obra (dias) _____ d

OBS _____

9 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria OBRAS PARTICULARES Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (3): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (4)

FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (5) Consórcio ☐ (6) ACE ☐ (6)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Licenciadora _____

Valor total da estimativa (contos) (7) (8) _____ c Data de licença _____ (10)

Valor da obra (contos) (8) (9) _____ c Duração da obra (dias) _____ d

OBS _____

10 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria OBRAS PARTICULARES Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (3): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (4)

FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (5) Consórcio ☐ (6) ACE ☐ (6)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Licenciadora _____

Valor total da estimativa (contos) (7) (8) _____ c Data de licença _____ (10)

Valor da obra (contos) (8) (9) _____ c Duração da obra (dias) _____ d

OBS: _____

11 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria OBRAS PARTICULARES Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (3): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (4)

FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (5) Consórcio ☐ (6) ACE ☐ (6)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Licenciadora _____

Valor total da estimativa (contos) (7) (8) _____ c Data de licença _____ (10)

Valor da obra (contos) (8) (9) _____ c Duração da obra (dias) _____ d

OBS: _____

12 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria OBRAS PARTICULARES Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (3): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (4)

FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (5) Consórcio ☐ (6) ACE ☐ (6)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Licenciadora _____

Valor total da estimativa (contos) (7) (8) _____ c. Data de licença _____ (10)

Valor da obra (contos) (8) (9) _____ c. Duração da obra (dias) _____ d

OBS _____

13 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria OBRAS PARTICULARES Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (3): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (4)

FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (5) Consórcio ☐ (6) ACE ☐ (6)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Licenciadora _____

Valor total da estimativa (contos) (7) (8) _____ c. Data de licença _____ (10)

Valor da obra (contos) (8) (9) _____ c. Duração da obra (dias) _____ d

OBS _____

14 AUTORIZAÇÃO N.º _____ Categoria OBRAS PARTICULARES Subcategoria _____ Classe _____

SITUAÇÃO DA OBRA (3): Executada ☐ Adjudicada ☐ Em Curso ☐ Sem obras ☐ (4)

FORMA JURÍDICA DE INTERVENÇÃO: Empreiteiro ☐ Subempreiteiro ☐ (5) Consórcio ☐ (6) ACE ☐ (6)

Localização _____ Concelho _____

Entidade Licenciadora _____

Valor total da estimativa (contos) (7) (8) _____ c. Data de licença _____ (10)

Valor da obra (contos) (8) (9) _____ c. Duração da obra (dias) _____ d

OBS _____

INSTRUÇÕES

- (1) Ano a que a relação se reporta
- (2) Se o alvará for de ÂMBITO REGIONAL escrever - AR - a seguir a ICC
- (3) Assinalar com X apenas uma situação
- (4) No caso de não ter executado obras nesta autorização deverá justificar a razão da inatividade nas observações (OBS)
- (5) Sendo subempreiteiro, os valores (7) e (9), bem como a duração da obra são os respeitantes à parte da obra que realizou, em OBS indicar o nome do Empreiteiro e o n.º do alvará deste
- (6) Tratando-se de Consórcio ou de ACE referir a composição e respectivos n.ºs de alvarás nas OBS
- (7) Montante da estimativa indicada à entidade licenciadora
- (8) Caso a obra tenha sido adjudicada ou realizada em Consórcio ou em ACE, indicar em OBS os valores respeitantes a cada empresa
- (9) Valor final se a obra estiver executada ou valor dos trabalhos realizados até 31/12 do ano em referência. Excluir o valor do terreno
- (10) Mês e Ano
- (11) Riscar o que não interessa

NOTA: Todos os valores a indicar não incluem IVA.

Relação concluída/continuada (11)

Data ____/____/____

O

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral da Aviação Civil

Declaração. — Declara-se que José Manuel Varela de Carvalho, único candidato classificado no concurso interno de ingresso para o preenchimento de uma vaga de motorista de ligeiros do quadro desta Direcção-Geral, cujo aviso de abertura e despacho de nomeação foram publicados no *DR*, 2.ª, 57 e 254, de 9-3 e 3-11-92, respectivamente, desistiu da posse, pelo que, nos termos do art. 35.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi abatido à lista de classificação final.

31-12-92. — O Director de Serviços Administrativos, *J. Coutinho Lopes*.

Comissão de Planeamento do Transporte Aéreo de Emergência

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidades do pessoal da Comissão de Planeamento do Transporte Aéreo de Emergência relativa a 31-12-92, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

8-1-93. — O Vice-Presidente, *Luís Gonzaga da Rocha*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas

Por despacho de 18-11-92 do presidente desta Junta:

Adriano Valdemar Correia Ribeiro e Carlos Manuel Gonçalves Viana — anulados os contratos de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções inerentes à categoria de mecânico na Direcção de Estradas do Distrito de Viana do Castelo. (Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de presidente de 30-11-92:

Manuel António Guedes Ribeiro, engenheiro técnico civil de 1.ª classe do quadro desta Junta, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado a regressar da referida situação, ficando colocado na Direcção de Estradas do Distrito de Lisboa. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Concurso interno geral de acesso — categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de fiscal técnico de obras públicas, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 147, de 29-6-92. — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é avisado o candidato ao concurso acima referido de que a respectiva lista de classificação final, devidamente homologada, se encontra patente na sede, em Almada, onde poderá ser consultada.

O interessado tem, nos termos da lei, o prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, para eventuais recursos ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se assim o entender.

11-1-93. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Maria da Graça de Assis Pacheco Moreira Dubery e Maria Manuela Ferreira Mendes Félix — contratos de trabalho em regime de prestação de serviços, contratando-as para o exercício de funções de apoio administrativo no Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas. As interessadas serão abonadas mensalmente da importância correspondente ao montante legalmente fixado para as secretárias pessoais dos gabinetes dos membros do Governo e aos subsídios de férias e de Natal. Os presentes contratos produzem efeitos a partir de 1-1-93, ficando rescindidos os contratos celebrados com as interessadas em 1-6-93. (Visto, TC, 28-12-92.)

11-1-93. — O Secretário-Geral, *Mário Ferraz de Oliveira*.

Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Por despachos de 29-12-92 e 6-1-93, respectivamente, do inspector-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Autorizado o vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários desta Direcção-Geral:

Jaime da Silva, auxiliar administrativo — 25 dias, no período de 24-11 a 18-12-92.

Maria José Ramos Louro Nobre da Piedade, terceiro-oficial — dois dias, no período de 2 e 3-12-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

12-1-93. — O Inspector-Geral, *José Gabriel de Almeida Rocha*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 297, de 26-12-92, a p. 12 324, rectifica-se que onde se lê «revogado o despacho de 21-2-82» deve ler-se «revogado o despacho de 21-2-92».

13-1-93. — O Inspector-Geral, *José Gabriel de Almeida Rocha*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde do Porto

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e o art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-12-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de admissão a estágio e ingresso na carreira técnica superior, para preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe constantes do mapa de pessoal dos serviços centrais desta Administração Regional de Saúde para a área de instalações e equipamentos.

2 — Os referidos lugares foram descongelados pelo Desp. Norm. 160/92, publicado no *DR*, 1.ª, B, 202, de 2-9-92, e atribuídos a esta Administração Regional de Saúde pelo ofício n.º 7941, de 16-10-92, e fax n.º 1074, de 15-12-92, do Departamento de Recursos Humanos.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a possibilidade de haver excedentes disponíveis, a mesma informou não os haver.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o número de lugares correspondentes às quotas atribuídas e para as que eventualmente venham a sê-lo, até ao número de vagas a preencher.

4 — As nomeações respectivas serão efectuadas nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 15.º ou do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

5 — Remuneração e condições de trabalho — os lugares a preencher serão remunerados pelo escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessem à Administração no âmbito desta Administração Regional de Saúde, nomeadamente em relação ao conteúdo funcional da área posta a concurso.

7 — Método de selecção — a selecção dos candidatos far-se-á através de avaliação curricular, eventualmente complementada com entrevista profissional.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos vinculados ou não à função pública que satisfaçam os seguintes requisitos:

- a) Estar nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Possuir licenciatura em Engenharia Civil.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde do Porto, sita

na Rua Nova de São Crispim, 380, 4000 Porto, a entregar pessoalmente no Gabinete de Gestão de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Pedido para ser admitido a concurso;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional, se for caso disso;
- c) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente, se for caso disso;
- d) Currículo profissional detalhado (três exemplares).

10.1 — Os candidatos não vinculados à função pública, para além dos documentos referidos nas als. a), b) e d) do n.º 10, deverão ainda apresentar:

- a) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade;
- b) Certificado do serviço militar ou de serviço cívico, se for caso disso;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificado de robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

10.2 — Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos mencionados nas als. b), c) e d) do n.º 10.1, devendo, contudo, declarar, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, devendo, neste último caso, ser o mesmo assinado sobre estampilha fiscal de 162\$.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das mesmas declarações.

10.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — A publicação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — Regime de estágio:

12.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e reger-se-á pelo disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, com as alterações resultantes da publicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e no Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

12.2 — A avaliação e classificação final dos estagiários será da competência do respectivo júri, nos termos do n.º 3 do já citado art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

12.3 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, os candidatos já possuam ou não nomeação definitiva.

13 — Constituição do júri do concurso e respectivo estágio:

Presidente — Dr. Aprígio Baltazar Ramos Oliveira Santos, director de serviços desta Administração Regional de Saúde.
Vogais efectivos:

Engenheiro João Leite de Carvalho, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.
Dr.ª Maria José dos Reis de Sousa Morato da Silva Carmona, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Leonor Baptista de Sousa Eirado, chefe de divisão.
Dr. António Américo Ventura Pinto Coelho, chefe de divisão.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e o art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-12-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso

no *DR*, concurso externo de admissão a estágio e ingresso na carreira técnica superior, para preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe constante do mapa de pessoal dos serviços centrais desta Administração Regional de Saúde para a área de planeamento e estatística.

2 — O referido lugar foi descongelado pelo Desp. Norm. 160/92, publicado no *DR*, 1.ª, B, 202, de 2-9-92, e atribuído a esta Administração Regional de Saúde pelo ofício n.º 7941, de 16-10-92, do Departamento de Recursos Humanos.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a possibilidade de haver excedentes disponíveis, a mesma informou não os haver.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o número de lugares correspondentes às quotas atribuídas e para as que eventualmente venham a sê-lo, até ao número de vagas a preencher.

4 — A nomeação respectiva será efectuada nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 15.º ou do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

5 — Remuneração e condições de trabalho — o lugar a preencher será remunerado pelo escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessem à Administração no âmbito desta Administração Regional de Saúde, nomeadamente em relação ao conteúdo funcional da área posta a concurso.

7 — Método de selecção — a selecção dos candidatos far-se-á através de avaliação curricular, eventualmente complementada com entrevista profissional.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos vinculados ou não à função pública que satisfaçam os seguintes requisitos:

- a) Estar nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Possuir licenciatura em Sociologia.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde do Porto, sita na Rua Nova de São Crispim, 380, 4000 Porto, a entregar pessoalmente no Gabinete de Gestão de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Pedido para ser admitido a concurso;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional, se for caso disso;
- c) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente, se for caso disso;
- d) Currículo profissional detalhado (três exemplares).

10.1 — Os candidatos não vinculados à função pública, para além dos documentos referidos nas als. a), b) e d) do n.º 10, deverão ainda apresentar:

- a) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade;
- b) Certificado do serviço militar ou de serviço cívico, se for caso disso;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificado de robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

10.2 — Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos mencionados nas als. b), c) e d) e do n.º 10.1, devendo, contudo, decla-

rar, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, devendo, neste último caso, ser o mesmo assinado sobre estampilha fiscal de 162\$.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das mesmas declarações.

10.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — A publicação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — Regime de estágio:

12.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e reger-se-á pelo disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, com as alterações resultantes da publicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e no Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

12.2 — A avaliação e classificação final dos estagiários será da competência do respectivo júri, nos termos do n.º 3 do já citado art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

12.3 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, os candidatos já possuam ou não nomeação definitiva.

13 — Constituição do júri do concurso e respectivo estágio:

Presidente — Dr. Aprígio Baltazar Ramos Oliveira Santos, director de serviços desta Administração Regional de Saúde.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Lúcia Salgado Maciel Barbosa, chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria José dos Reis de Sousa Morato da Silva Carmona, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Leonor Baptista de Sousa Eirado, chefe de divisão.

Dr. António Américo Ventura Pinto Coelho, chefe de divisão.

28-12-92. — Pela Comissão Instaladora, *Luisa Magalhães*.

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA SAÚDE, ADJUNTO DO MINISTRO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL, DA SEGURANÇA SOCIAL E DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Despacho conjunto. — 1 — O acordo económico e social subscrito em 19-10-90, no âmbito do então Conselho Permanente de Concertação Social, pelo Governo, pela União Geral de Trabalhadores, pela Confederação do Comércio Português e pela Confederação da Indústria Portuguesa previu a adopção de medidas de protecção social, designadamente no domínio da antecipação da idade legal de reforma por velhice relativamente a trabalhadores que exercessem profissões consideradas penosas ou desgastantes.

É conhecida a complexidade do problema, designadamente pela dificuldade de definir de modo inequívoco, as actividades cujo exercício provoque ou seja susceptível de provocar acentuado desgaste físico ou psíquico, bem como de identificar as suas causas e de caracterizar os respectivos efeitos.

Foram já desenvolvidos estudos preliminares na área da segurança social que, além de fazerem o levantamento da situação a nível nacional, procuraram obter uma panorâmica da situação a nível comunitário, tanto no plano legislativo como doutrinário.

Não obstante a análise já feita, condicionada pela natureza dos dados disponíveis, entendeu-se conveniente desenvolvê-la e conjugá-la com perspectivas técnicas de outros sectores, já que, afinal, se está perante um problema de características marcadamente interdisciplinares.

Com efeito, é um dado adquirido que a profissão desgastante resulta de um risco específico de alguns sectores de actividade, o qual é, contudo, largamente dependente da organização interna das empresas. De facto, o carácter relativo e evolutivo da penosidade está intrinsecamente ligado à organização do trabalho nas empresas, considerada em quatro vertentes fundamentais, ou seja, as condições tecnológicas de exercício da actividade, as condições de saúde e de segurança do local de trabalho, o regime jurídico da prestação de trabalho e a formação dos trabalhadores.

Estas circunstâncias exprimem, por assim dizer, um quadro complexo de causas que são determinantes, conjuntamente com a natu-

reza intrínseca da actividade, do afastamento precoce dos trabalhadores do mercado de trabalho.

É neste contexto que surge o problema da antecipação da idade de reforma por velhice, que implica a consideração de questões conexas importantes, como as condições de atribuição das prestações e o seu financiamento no actual quadro dos regimes de segurança social.

Parece, assim, justificar-se a constituição de uma comissão técnica para aprofundamento, numa perspectiva interdisciplinar, dos estudos sectoriais realizados, tendo em vista a adopção articulada das medidas que forem adequadas, bem como o acompanhamento da sua aplicação.

Nestes termos, determina-se:

1 — É constituída uma comissão técnica composta dos seguintes elementos:

a) Em representação do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, os licenciados Madalena Reis, que coordenará, e Pedro Vilverde Gonçalves;

Da Direcção-Geral das Relações de Trabalho, o licenciado João Romão;

Da Direcção-Geral de Higiene e Segurança no Trabalho, a licenciada Maria Alba Anselmo de Castro;

Da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional, a licenciada Maria Helena Sant'Ana Bandeira;

b) Em representação do Ministério da Saúde, a licenciada Maria Helena dos Santos Ribeiro Matos Neves, da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários.

2 — A comissão técnica apresentará no prazo de 120 dias, a partir da data da sua efectiva constituição, um relatório que considere, nomeadamente:

a) Existência de profissões desgastantes, suas causas e respectivos efeitos no contexto da evolução tecnológica, sócio-económica, profissional e cultural;

b) Possibilidade de caracterização, no plano normativo, das profissões que impliquem acentuada penosidade ou inequívoco desgaste no seu exercício;

c) Definição das medidas de prevenção e de reparação que devam considerar-se necessárias à adequada protecção social dos trabalhadores que exerçam actividades penosas e desgastantes;

d) Determinação das condições exigíveis nos planos normativo e financeiro para o eventual estabelecimento de regras de antecipação da idade de reforma no domínio dos regimes de segurança social.

7-1-93. — O Secretário de Estado da Saúde, *José Martins Nunes*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social, *Jorge Hernâni de Almeida Seabra*. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Inspeção-Geral do Trabalho

Por despacho de 27-10-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Licenciados Maria Paula Lopes Sabino Flor Dias, terceiro-oficial do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social, e Pedro Manuel Pereira Lobo Pimentel, segundo-oficial do quadro da Direcção-Geral para a Cooperação do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeados definitivamente, por urgente conveniência de serviço, na sequência de concurso, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho, ficando exonerados das anteriores categorias a partir da data do despacho. (Visto, TC, 17-12-92. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Administração-Geral (Secção de Pessoal) e nas delegações regionais da Inspeção-Geral do Trabalho em Almada, Beja, Bragança,

Covilhã, Faro, Lisboa, Porto, Setúbal e Vila Real e nas subdelegações de Castelo Branco, Figueira da Foz e Lamego a lista de classificação final, homologada por despacho de 5-1-93 do inspector-geral do Trabalho, dos candidatos aprovados no estágio para ingresso na categoria de inspector-adjunto auxiliar do grupo do pessoal técnico de inspecção do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor nos termos do art. 34.º e do n.º 3 do art. 24.º do decreto-lei supramencionado.

6-1-93. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

Serviços Sociais

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social de 28-8-92:

Fernanda da Conceição Simões Ribeiro, Maria Fernanda de Amaral Resende Nunes Carreta, Maria Lúcia Pires Figueiredo da Conceição Martinho e Maria de Lourdes Rei Varandas Augusto de Carvalho — nomeadas chefes de secção, ficando exoneradas dos cargos anteriores a partir da data de aceitação da nomeação do novo lugar.

António de Passos Alves — nomeado tesoureiro, ficando exonerado do cargo anterior a partir da data de aceitação da nomeação do novo lugar.

Luís Maria Corte Real de Castro Lemos — nomeado técnico-adjunto de 2.ª classe, deixando de pertencer ao quadro de efectivos interdepartamentais a partir da data de aceitação do novo lugar.

Alcinda Dias Silva Ramos e Rui Manuel Dias Brabo — nomeados terceiros-oficiais, deixando de pertencer ao quadro de efectivos interdepartamentais a partir da data de aceitação do novo lugar.

Maria de Lurdes Figueiredo Costa — nomeada telefonista, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data de aceitação da nomeação do novo lugar.

Maria Adelina Correia Ferreira Abrantes, Maria dos Anjos Magalhães e Maria de Nazaré Silva Pereira — nomeadas auxiliares administrativas, deixando de pertencer ao quadro de efectivos interdepartamentais a partir da data de aceitação do novo lugar.

Isalina Rosa Alves, Maria de Fátima Santos Silva Serafim, Maria Fernanda de Resende Pinto e Rita do Carmo Brinquete Correia Carapinha — nomeadas auxiliares de limpeza, deixando de pertencer ao quadro de efectivos interdepartamentais a partir da data de aceitação do novo cargo.

(Visto, TC, 17-12-92. São devidos emolumentos.)

11-1-93. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Eugénio Augusto Afonso*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 1/SESS/93. — 1 — Ao abrigo das disposições constantes do art. 3.º, n.º 1, e da al. b) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugadas com a al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 136/83, de 21-3, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Desp. 787/91, de 4-12, publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-91, exonerado, a seu pedido, do cargo de presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Braga a licenciada Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado de Freitas Bordalo.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 29-12-92.

4-1-93. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 2/SESS/93. — 1 — Nos termos das disposições constantes do art. 3.º, n.º 1, e da al. b) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugadas com a al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 136/83, de 21-3, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Desp. 787/91, de 4-12, publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-91, nomeio o licenciado Manuel Antunes Lomba, para o cargo de presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Braga.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 29-12-92.

4-1-93. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Casa Pia de Lisboa

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 9-10-92:

Celebrados contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções na Casa Pia de Lisboa com os seguintes docentes:

Álvaro Eduardo da Costa Amaral — professor do 6.º grupo do ensino secundário.

Rui Manuel Dias da Conceição Alves — professor do 2.º grupo B do 3.º ciclo do ensino básico.

(Visto, TC, 17-12-92. São devidos emolumentos.)

6-1-93. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Centro Nacional de Pensões

Deliberação n.º 50/CD/92. — O conselho directivo do Centro Nacional de Pensões, nesta data reunido, delibera emitir um voto de profundo pesar pelo falecimento de Helder Barradas Guerreiro, a cuja brilhante carreira de funcionário esta instituição tanto deve.

Helder Guerreiro, director de serviços de informática, impôs-se, ao longo de uma vida de trabalho de mais de 37 anos, como exemplo digno de ser seguido por todos os que têm por missão servir o bem público. O seu perfil de funcionário definiu-se com permanência por uma conduta profissional marcada pela inteligência e dedicação. Nesse sentido, o seu nome ficará para sempre ligado aos esforços pioneiros efectuados na Segurança Social portuguesa tendo em vista o tratamento automatizado da informação.

23-12-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Cid Proença*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Lista do pessoal das casas do povo integrado no regime jurídico dos funcionários e agentes da Administração Pública e no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro, ao abrigo do Dec.-Lei 245/90, de 27-7:

Primeiros-oficiais:

Beatriz de Oliveira Ferreira Santos.
Délia Duarte Rosa de Almeida e Silva.
Fernando Dias da Silva.
Manuel Augusto Guedes.
Manuel de Bastos Andrade.
Margarida Martins de Azevedo Santos.
Maria Amaral Martins Pereira.
Maria Arlete de Almeida Godinho de Andrade.
Maria Augusta da Trindade.
Maria Cidália Gonçalves Abrantes Santiago.
Maria da Conceição Soares Barbosa.
Maria de Fátima Nunes da Silva Pinho Ribeiro.
Maria Filomena da Silva Valente Pereira Marques.
Maria Herminia Pinho Castro.
Maria Irene Dias dos Santos.
Maria José Gonçalves Ferreira Antão.
Maria Luísa Freire Cardoso.
Maria de Lurdes Tavares Rufino Pereira.
Maria Margarida Ferreira de Sousa Lemos.
Rosa de Jesus de Oliveira Rodrigues.

(Visto, TC, 24-8-92.)

António Dias de Andrade.
David Afonso da Silva Gonçalves.
Elisa Ferreira da Cruz Pato.
Maria Rosa Alves Lopes Pires Moreira.

Segundos-oficiais:

Adriana Maria da Silva Ferreira.
Afonso da Cruz Tavares.
Alice Nunes de Oliveira.
António de Oliveira e Sousa.
Clementina dos Santos Esteves do Carmo.
Elsa Pires Duarte.
Fernando Soares Fernandes.
Francisco Moreira de Oliveira.
Leonor Pinto de Resende Bastos.

Licinia Duarte Veloso e Fidalgo.
 Lucília Pereira de Sá Petisco.
 Lucinda de Fátima Padilha de Oliveira Ribau.
 Manuel Augusto Ferreira Domingues.
 Manuel das Neves Ferreira.
 Manuel Tavares Ribeiro.
 Maria Adelaide Pereira Rodrigues.
 Maria Alice Lopes de Oliveira Azevedo.
 Maria Angelina de Oliveira Mendonça Dias.
 Maria Arlete de Amorim Pereira Branco Barbosa.
 Maria Augusta Pereira Claro.
 Maria Augusta Vieira Soares.
 Maria Celeste Estima de Oliveira.
 Maria Celeste de Jesus Terra.
 Maria Celina da Silva Gomes Brandão.
 Maria da Conceição Moreira Miranda Tavares.
 Maria da Conceição da Mota Rocha.
 Maria da Conceição de Oliveira Santos.
 Maria da Conceição Saraiva Pinheiro.
 Maria Eneida de Jesus Almeida Ribeiro.
 Maria Esmeraldina de Oliveira Duarte Ferreira.
 Maria de Fátima Pereira da Costa Marques dos Santos Guedes.
 Maria de Fátima Pereira Rodrigues Sobreira.
 Maria de Fátima Tavares de Almeida Silveira.
 Maria Felismina Pinto de Oliveira.
 Maria da Graça de Oliveira Almeida Martins.
 Maria Helena Dias da Silva Abrantes.
 Maria Helena Rodrigues Claudino Alves das Neves.
 Maria Júlia dos Santos Valente Cavaco.
 Maria Liseta Pires de Almeida.
 Maria da Luz Santos Cunha.
 Maria Odete Cardoso Almeida de Lima.
 Maria Odete Lourenço Ramos.
 Marília Sousa Gomes da Silva.
 Marinha de Jesus de Oliveira Tavares da Fonseca.
 Nelson Martins Rodrigues.
 Rosa do Couto Almeida Azevedo.
 Rosa Maria das Neves da Silva Afonso Costa.
 Rosa Maria de Oliveira Beirão Costa Ferreira.
 Rosa Maria Pata Cardoso Soares.
 Rosalina Ribeiro Valente Silva.
 Teresa Neves dos Santos Pinho Rodrigues.
 Valentina Tavares Peres.

(Visto, TC, 25-8-92.)

Aida Maria Ferreira Fontoura de Pinho Almeida. (Visto, TC, 27-8-92.)
 Maria Emília Gomes dos Santos. (Visto, TC, 28-8-92.)
 Gil dos Anjos Peso. (Visto, TC, 4-9-92.)
 Maria Teresa Valente Ferreira Macedo. (Visto, TC, 8-9-92.)
 Benilde da Silva Mota Viegas.
 Ilia Maria Dias Carvalho.
 Manuel Nunes Freire Calado.
 Maria Arminda Nunes Corga Tondela Estanqueiro.
 Maria das Dores Rodrigues Aires Pereira.
 Maria Fernanda da Silva Henriques.

(Visto, TC, 7-12-92.)

Cesário da Conceição Maia.
 Leonor de Bastos Pinho.

(Visto, TC, 14-12-92.)

Terceiros-oficiais:

Ana Paula Branco de Almeida Gomes.
 Ana Sucena de Oliveira.
 António Joaquim Soares da Cunha.
 Carlos Jorge Seixas Alegria Teixeira.
 Ema Maria Soares dos Santos Oliveira.
 Emília Maria Ré Marques da Perpétua Vieira.
 Glória Ruela Barbosa Valente de Sousa.
 Graça Maria Pereira Marques Abrantes.
 Ilda Maria Pinho Teixeira da Rocha Freitas.
 Isabel Maria de Brito Ferreira Dias da Costa.
 Isabel Maria Simões Borges Domingos.
 João Carrudo Ildefonso.
 Joaquim de Matos Branco.
 Jorge Manuel Alves da Costa.
 José Joaquim da Costa Oliveira.
 Luísa Maria Brandão de Carvalho Melo Tavares.
 Manuel Augusto Baptista de Freitas.
 Manuel Inácio Mota da Rocha.

Margarida Maria Guiomar Lopes da Nóbrega.
 Margarida Martins de Pinho.
 Maria Arminda da Silva Costa.
 Maria Ascensão da Silva Gomes Oliveira.
 Maria Belarmina Moreira Caetano da Rocha Nogueira.
 Maria Carolina Oliveira da Silva Lopes.
 Maria Clotilde Martins de Oliveira.
 Maria da Conceição da Silva Correia Teixeira.
 Maria Dulce Tavares Nogueira.
 Maria Ermelinda Branco de Almeida Gomes e Silva.
 Maria Esmeralda Oliveira da Silva Bastos.
 Maria de Fátima Alves Leite Saxe.
 Maria de Fátima Gomes da Silva Godinho.
 Maria Fernanda Malta de Oliveira Neves.
 Maria Filomena Mendes Martins de Almeida Magalhães.
 Maria Isabel de Jesus Silvestre.
 Maria Lígia Henriques da Costa.
 Maria Natália de Jesus Neto Lucas.
 Maria Preciosa de Sousa Barbosa de Bastos.
 Maria do Rosário dos Santos São Marcos.
 Mário Castelhana.
 Porfírio Ventura Teixeira Ramos.
 Ramiro Gomes da Silva.
 Rosa de Fátima Conceição Bispo da Silva.

(Visto, TC, 24-8-92.)

Isabel Maria Madail Sarabando. (Visto, TC, 25-8-92.)
 Haroldo Soares da Silva Balaia. (Visto, TC, 26-8-92.)
 Berta Domingues Vidal Cirne. (Visto, TC, 27-8-92.)
 Isabel Maria Rocha Fernandes.
 Maria da Graça Oliveira Tavares Dias.

(Visto, TC, 14-12-92.)

Escriturários-dactilógrafos:

Idalina da Silva Pereira.
 Licinia Maria Martins Tavares Rodrigues.
 Maria Dulce da Silva Fonseca.
 Maria Emília Gomes de Almeida Matos.
 Maria Helena Ferreira Pimenta Alves.
 Maria Teresa Simões Pereira das Neves.

(Visto, TC, 20-8-92.)

Serventes:

Albina Maria da Silva Gomes (a).
 Augusta Maria Tróia da Rocha (a).
 Lisete Pinto de Oliveira.
 Maria Adelaide Lopes de Oliveira (a).
 Maria Conceição de Sousa Gonçalves.
 Maria Elisa Tavares Pinto (a).
 Maria Fernanda de Oliveira Soares (a).
 Maria Lucília Gomes Quintas Ferreira (a).

(Visto, TC, 24-8-92.)

Maria Isabel Valente de Sá (a).
 Maria Madalena Martins da Silva (a).

(Visto, TC, 27-8-92.)

Alda de Jesus Sousa (a).

(Visto, TC, 4-9-92.)

Luciana de Jesus Ferreira da Costa (a).
 Maria Adelaide Marques Guiomar da Rocha (a).
 Maria Isaura de Jesus Ferreira.
 Maria de Lurdes Ferreira de Resende (a).

(Visto, TC, 12-10-92.)

(a) A tempo incompleto.

7-1-93. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Oliveira Bastos*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Ilda Guilhermina da Costa, primeiro-oficial — integrada no quadro de pessoal deste Centro Regional, nos termos da Port. 1036/92, de 6-11, publicada no DR, 1.ª-B, 257. (Visto, TC, 21-12-92. São devidos emolumentos.)

4-1-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do estágio do concurso para técnica do serviço social de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 143, de 23-6-90, será afixada, na data de publicação do presente aviso, junto à Secção de Administração de Pessoal deste Centro Regional, sito na Rua do Chafariz d'El-Rei, 27, em Évora.

8-1-93. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Gouveia de Carvalho*.

Centro Regional de Segurança Social de Faro

Por despacho do conselho directivo de 2-11-92, na delegação de competências:

Ana Cristina Ferrão Morgado Fernandes Samuel — autorizado a celebração de um contrato de avença, no âmbito do serviço de contra-ordenações, como técnica da área jurídica, nos termos legalmente previstos. (Visto, TC, 17-12-92. São devidos emolumentos.)

5-1-93. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Ana Leonardo*.

Centro Regional de Segurança Social da Guarda

Por despacho de 12-10-92 do presidente do conselho directivo deste Centro Regional de Segurança Social, no uso da subdelegação de competência:

Maria da Graça Nuno da Costa — nomeada definitivamente técnica de serviço social de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Guarda, após aproveitamento no estágio com a classificação de 14,5 valores. (Visto, TC, 11-12-92. São devidos emolumentos.)

5-1-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jacinto Dias*.

Por despacho do conselho directivo deste Centro de 21-10-92:

Integrados no quadro de pessoal deste Centro com a categoria de segundo-oficial em cumprimento do art. 6.º do Dec.-Lei 245/90, de 27-7, e após criação dos serviços locais de segurança social no distrito da Guarda pela Port. 125/91, de 11-2, e alargamento do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Guarda pela Port. 466/92, de 5-6:

Aida de Jesus Ferreira Mocho.
Aida do Sacramento Sobral.
Aníbal Nunes Ferreira.
António China Henriques.
António Manuel Vieira de Oliveira.
Delfina da Graça Matos Guedes Monteiro.
Elizabete da Conceição Tomé.
Fernanda Francisca Martins.
Generosa do Curral Fernandes Conde.
Gisélia Maria Torquato Boto Manuel.
Irene Monteiro Paço Pereira.
Isabel Maria Fernandes Mendes Martins.
Joaquim Fernandes Vaz.
José Manuel Pereira da Cruz.
Judite Quadrado Alferes Matias.
Lurdes Pelicano Esteves Vaz.
Manuel Marques Martins Fernandes.
Marcelino António Rosa Piçarra.
Maria Bernardete Fernandes Salgueiro.
Maria do Carmo Pimenta Bigas Vaz da Silva.
Maria Celeste de Aquino Carrolo.
Maria do Céu Gomes Cardoso Brito Simão.
Maria do Céu Nunes Dunhão.
Maria da Conceição Cruz Ferreira.
Maria Dulce Nunes Domingos Santos.
Maria Estela da Fonseca Beirão Fareleira.
Maria Eugénia Dias Bogas Nabais.
Maria de Fátima Marques Neves.
Maria Helena Mata Ferreira Amado.
Maria Isabel Silva Soares Reis.
Maria Isabel Pires Fernandes Luís de Sousa.
Maria José Ramos Alves Fonseca Corte.
Maria José Varelhas Pena Gomes.

Maria José Soares Silva Teixeira.
Maria de Lurdes Gomes Patrício.
Maria de Lurdes Ribeiro Ferreira Brás.
Maria Odília de Sousa Martins.
Maria do Resgate.
Maria Rosa Almeida Direito Costa.
Maria Selina Martins Monteiro.
Mariana Pais Agostinho Santos.
Odete da Conceição Perdido Pinto Constanço.
Raul Martins Fernandes Rebelo.

(Visto, TC, 17-11-92.)

Estela Maria Pinto Rodrigues da Costa. (Visto, TC, 9-12-92.)
Mário Garcia Oliveira. (Visto, TC, 21-12-92.)

(São devidos emolumentos.)

4-1-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jacinto Dias*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Por anulação do despacho de 18-8-92 e considerada, por despacho de 21-12-92, a validade do despacho de 24-3-92, no uso da competência subdelegada:

Carlos Alberto Gonçalves Simões Duarte, operador de sistema principal, com nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeado definitivamente programador, escalão 1, índice 390, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da data da posse.

Manuel Dias Rosa, operador de sistema de 1.ª classe, com nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeado definitivamente programador, escalão 1, índice 390, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da data da posse.

(Visto, TC, 6-8-92. São devidos emolumentos.)

31-12-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Bento Soares Pereira*.

Lar Residencial de Alcobaça

Aviso. — Por despacho do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Leiria de 5-1-93 e ao abrigo do art. 74.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, é concedida licença sem vencimento por 90 dias à funcionária Zita Maria Sousa Marques, costureira no Lar Residencial de Alcobaça, com efeitos a partir de 19-1-93, inclusive.

6-1-93. — O Director, *Joaquim João do Vale Coelho*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Mansão de Santa Maria de Marvila

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88 e para efeitos do n.º 3 do mesmo artigo se avisa que se encontra afixada a lista provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos nos concursos a que aludem os avisos publicados no DR, 2.ª, 269, de 20-11-92, concursos n.ºs 2 e 3, e 283, de 9-12-92, na Rua Direita de Marvila, 9, em Lisboa, nos Serviços Administrativos da Mansão, durante 10 dias a partir da data da publicação.

8-1-93. — O Director, *Augusto Varela Laranjo*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 2-12-92:

Célia de Almeida Gonçalves Ferreira, técnica superior de 2.ª classe — promovida, após concurso, a técnica superior de 1.ª classe. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-12-92. — Pelo Conselho Directivo, *J. Feliciano Oliveira Ramos*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 23-12-92:

Maria Helena da Silva Dias Salgueiro — admitida, a partir de 23-12-91, para iniciar estágio de ingresso na carreira de técnica de serviço social, em regime de contrato administrativo de provimento — rescindido o referido contrato, a partir de 23-12-92, por mútuo acordo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-12-92. — Pelo Conselho Directivo, *António Lopes Dias*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 23-12-92:

Fernanda Maria Carvalho Castro Silva Castro, médica relatora dos SVIPS — rescindido o contrato de avença, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-1-93. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-12-92. — Pelo Conselho Directivo, *António Lopes Dias*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação deste aviso, se encontra afixada, para consulta, na Secretaria do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto, Travessa da Maceda, 160, a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares vagos na categoria de auxiliar de serviços gerais no quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 173, de 29-7-92.

29-12-92. — A Presidente do Júri, *Maria Adelaide Alvarenga*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Desp. 1/93. — Deliberou a direcção do Sindicato dos Jornalistas proceder à substituição do seu representante na Comissão de Fiscalização e Verificação de Contas do CENJOR — Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas.

Neste sentido, nomeio como representante do Sindicato dos Jornalistas naquele órgão o licenciado José Leitão da Silva, em substituição do jornalista Sérgio Ferreira Borges.

5-1-93. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

Desp. 2/93. — Visto o disposto no n.º 7 do Desp. 20/91, de 6-8-91, publicado no DR, 2.ª, de 27-8-91, e atenta a indicação da Secretária de Estado da Juventude, nomeio a licenciada Maria Paula Barral Carlotto de Castro para, em substituição da Dr.ª Amélia Pina, integrar a Comissão de Acompanhamento do Programa de Agentes de Desenvolvimento do Comércio, em representação do Instituto da Juventude.

6-1-93. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Externo

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista do candidato único ao concurso de habilitação à carreira de pessoal técnico superior de informática, com vista à transição para um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 274, de 26-11-92, se encontra afixada na Avenida da República, 79, 3.º, em Lisboa.

8-1-93. — O Presidente do Júri, *Rui Tomás Vilaça de Castro Feijó*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DISTRIBUIÇÃO E CONCORRÊNCIA

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Aviso. — Faz-se público que se encontra, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, sita no 1.º andar da Avenida do Visconde de Valmor, 72, em Lisboa, a lista

com a indicação dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso de processo comum para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de técnico superior, área funcional de inspecção de concorrência, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 221, de 24-9-92.

Aviso. — Faz-se público que se encontra, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, sita no 1.º andar da Avenida do Visconde de Valmor, 72, em Lisboa, a lista com a indicação dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso de processo comum para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de técnico superior, área funcional de inspecção de concorrência, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 283, de 9-12-92.

11-1-93. — O Presidente do Júri, *Fialho Lopes*.

Aviso. — Faz-se público que se encontra, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, sita no 1.º andar da Avenida do Visconde de Valmor, 72, em Lisboa, a lista com a indicação dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso de processo comum para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de técnico superior, área funcional de concorrência e preços, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 283, de 9-12-92.

11-1-93. — A Presidente do Júri, *Celeste Fonseca*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Direcção-Geral do Turismo

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de acordo com o despacho da directora-geral do Turismo de 22-12-92, faz-se público que se encontra aberto concurso geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, para admissão de estagiários com vista ao preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, criado pelo Dec.-Lei 155/88, de 29-4.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido só para as vagas existentes.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições contidas nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

4 — Conteúdo funcional — conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos e pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão superior no âmbito das atribuições da Direcção-Geral do Turismo nas seguintes áreas: ordenamento jurídico-administrativo, urbanização e empreendimentos turísticos.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, Lisboa, sendo as remunerações do período de estágio e os vencimentos da categoria em que forem providos as que correspondem aos escalões e índices do actual sistema remuneratório (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10) e legislação complementar. As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes na Administração Pública.

6 — O provimento na categoria fica condicionado à frequência com aproveitamento, de um estágio com duração de um ano, a realizar nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — Condições de admissão ao concurso — de acordo com as normas estabelecidas para os concursos de ingresso na Administração Pública, os concorrentes devem reunir os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

7.1 — Requisitos gerais:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- Ser agente reunindo as condições previstas no art. 6.º, n.º 4, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais — os candidatos devem possuir como habilitações literárias — licenciatura em Direito ou Engenharia.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

9 — Candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido à directora-geral do Turismo e entregue na Secção de Pessoal, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1000 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo fixado no presente aviso.

10 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão e serviço emissor, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Qualificações profissionais (cursos de formação, estágios, especializações, etc.);
- Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos julguem dever incluir por serem relevantes na apreciação do seu mérito, os quais só serão considerados pelo júri quando devidamente comprovados.

11 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, comprovando, inequivocamente, a situação do candidato, bem como o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual conste o conjunto de tarefas e responsabilidades que lhe incumbem no posto de trabalho que ocupa.

12 — Os funcionários do quadro da Direcção-Geral do Turismo são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas al. a) e c) do n.º 11 do presente aviso.

13 — As listas serão afixadas na sede da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1000 Lisboa, sendo publicadas no *DR* se o número de candidatos for igual ou superior a 50.

14 — O júri do concurso, que é simultaneamente o júri de estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Isabel da Silva Alves de Carvalho, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Francisca Pratas, chefe de divisão.
Arquitecto José Miguel de Arriaga Correia Guedes, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Arquitecto Manuel Miquelino Samora, técnico superior principal.
Dr.ª Maria do Carmo de Fátima Paiva Henriques, chefe de divisão.

15 — O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e os vogais efectivos serão substituídos pelos respectivos suplentes.

5-1-93. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Por despacho do director-geral dos Recursos Naturais de 6-11-92:

Maria Manuela Guerra Leal, técnica auxiliar principal do quadro privativo desta Direcção-Geral — promovida, precedendo concurso, a técnica auxiliar especialista do mesmo quadro, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do n.º 6 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que foi alterada a lista de candidatos do concurso interno geral de acesso para provimento de 16 lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 168, de 23-7-92, tendo sido admitida ao referido concurso a candidata Margarida Maria Bento Ferreira Simões, por ter sido deferido, por despacho do director-geral dos Recursos Naturais de 2-11-92, o recurso que interpsôs pela sua exclusão da lista de candidatos.

Aviso. — Por não ter sido renovada a comissão de serviço do assessor principal licenciado António Godinho do Espírito Santo no cargo de chefe de divisão desta Direcção-Geral, considera-se dada por finda a referida comissão com efeitos a partir de 1-9-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão no *DR*, 2.ª, 9, de 12-1-93, a p. 288, a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de lugares de assessor da carreira de técnico superior, novamente se publica a mesma lista de classificação final:

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista de classificação final, homologada superiormente em 28-12-92, referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de 28 lugares de assessor da carreira de técnico superior do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no suplemento ao *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91:

	Valores
1.º Pedro Luís dos Santos Mateus	17,818
2.º Ramiro Alves Arrais	17,087
3.º Alberto Henrique Campilho Gomes	16,910
4.º Vera Peres da Costa Bruto da Costa	16,900
5.º João Manuel Furtado Antas Correia da Costa	16,702
6.º Maria Helena Escudeiro de Sousa	16,619
7.º Mário Paiva de Sousa Saraiva	16,553
8.º João Reis Gomes	16,532
9.º Joaquim Pereira Lopes	16,439
10.º António de Abreu e Sousa	16,413
11.º Armindo Castro e Nunes	16,338
12.º Aurélio Soares Pereira	16,284
13.º Jovelino Natálio Alves de Matos Almeida	16,280
14.º José João Monteiro da Rocha Afonso	16,253
15.º Raul António Simões Duarte	16,206
16.º José Luís Capela Santos Alcatraz	16,205
17.º Fernando Seita da Silva Teixeira	16,168
18.º José Vieira Lopes Courinha	16,097
19.º João Manuel Gentil-Homem Quaresma	16,018
20.º José António Vilela Roxo Pires	15,962
21.º José Manuel de Sousa Costa e Silva	15,791
22.º João Pedro Torre do Vale d'Avilez	15,756
23.º Vítor Marçal Alexandre	15,741
24.º Maria Teresa Maló Ferreira	15,733
25.º Norberto Martins de Figueiredo	15,697
26.º Afonso António Conde Blanco	15,666
27.º Caetano Feu Mascarenhas Leote	15,634
28.º Carlos José Mendes Rodrigues	15,631
29.º Raul Domingos Caixinhas	15,616
30.º Maria Albertina Bettencourt Ferreira	15,616
31.º António Manuel de Lima Fernandes	15,614
32.º Artur Liberato Paiva Boléu Tomé	15,597
33.º Luís Filipe Vieira Custódio	15,567
34.º Joaquim Pedro de Oliveira Mendonça	15,563
35.º Sotero Nogueira Bento	15,544
36.º José Rodrigues Custódio Júnior	15,538
37.º Francisco dos Santos Rodrigues Cardoso	15,514
38.º Maria Leonor Reis Gomes Figueiredo Guterres	15,467
39.º Francisco Miguel Cavaco Henriques	15,447
40.º Maria Manuela da Silva Pinto Teixeira Direito	15,306
41.º José Henrique Silva Rocha das Neves	15,263
42.º Luísa Maria Cantante de Matos Pissarra	15,247
43.º Maria Helena Barbot Campos e Matos	15,125
44.º Ricardo Júlio Faria da Costa	15,122
45.º Júlio Hermani de Magalhães Oliveira	15,082
46.º Américo Nunes dos Santos	15,008
47.º Adalberto José dos Santos Fadário de Resende	14,981
48.º Abel Luís Junqueira	14,971
49.º Francisco Manuel dos Santos Matos	14,944
50.º Ana Carolina Andrade de Gusmão Franco Gonçalves Martins	14,477
51.º Fernando Basílio Coelho da Silva Portela	14,325
52.º Luís António Maria da Costa	14,218

Eliminado por ter faltado à prova de apreciação e discussão do currículo profissional:

Manuel Romão Coelho Fernandes.

Da homologação da referida lista de classificação final cabe recurso no prazo de 10 dias a partir da data da sua publicação no *DR*.

9-1-93. — Pelo Director-Geral, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Por despacho do director-geral de 19-12-92:

Emídio José Neves Sancho — celebrado contrato a termo certo, para exercer funções remuneradas por um ano, a partir de 9-12-92, pelo índice 195 do NSR. (Visto do TC. 31-12-92. São devidos emolumentos.)

12-1-93. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pignatelli Videira*.

MINISTÉRIO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma do Porto de Aveiro

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, em sua sessão de 17-11-92 foi autorizada a abertura, pelo prazo de 15 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *DR*, de concurso externo de ingresso para provimento imediato de um lugar de técnico superior (área de engenharia de electrónica e telecomunicações) do quadro de pessoal da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, grupo profissional 1, grau 5, BR 19, nos termos das normas 9.ª e 14.ª da Port. 862/91, de 20-8, e do art. 10.º do Estatuto de Pessoal das Administrações dos Portos (EPAP), tendo como local de trabalho toda a área de jurisdição da Junta.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as normas constantes do EPAP, aprovado pelo Dec.-Lei 101/88, de 26-3, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 316/91, de 20-8, bem como as da Port. 862/91, da mesma data.

4 — Conteúdo funcional — exercer fundamentalmente funções consultivas e de concepção, requerendo um elevado grau de qualificação, elaborar pareceres, efectuar estudos e projectos, conceder e adaptar métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado e prestar apoio técnico e de consultadoria no âmbito da sua especialização com vista à tomada de decisão. Pode supervisionar funcionalmente equipas de trabalho ou de projecto.

5 — Condições de candidatura — ao concurso indicado podem concorrer indivíduos possuidores de licenciatura em engenharia Electrónica e Telecomunicações, acrescida de formação e experiência adequada à natureza das funções a exercer.

É ainda necessário que os candidatos satisfaçam os requisitos enunciados na norma 4.ª da Port. 862/91, de 20-8:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Idade não inferior a 18 anos;
- Habilitações literárias e ou profissionais exigidas;
- Inexistência de impedimento legal;
- Aptidão psicofísica para o desempenho das funções, apurada em exame médico que atenda às prescrições da AFCT e ao cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel de formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão administrativa da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Edifício 9, Forte da Barra, Gafanha da Nazaré, 3830 Ílhavo, dele devendo constar:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais relacionadas com o lugar a prover;
- Lugar a que concorre.

7 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Quaisquer outros elementos que repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 — Os métodos de selecção a utilizar constarão de avaliação curricular e entrevista.

Condições de preferência — conhecimentos, ao nível de utilizador, de sistemas electrónicos de aquisição, armazenamento e processamento de dados topo-hidrográficos.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Os candidatos podem solicitar no sector de pessoal minuta própria para admissão ao concurso.

11 — Constituição do júri:

Presidente — engenheiro Lauro Amando Ferreira Marques, director do Porto de Aveiro.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Manuel da Silva Mota, chefe de divisão.

Engenheiro Luís António Tapia Godinho, chefe do Serviço de Estudos e Projectos.

Vogais suplentes:

Engenheira Ana Maria Soares Nogueira de Lemos, chefe do Departamento dos Recursos Humanos.

Engenheira Maria Manuel Amado Pereira Cruz, técnica superior.

7-1-93. — O Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *Lauro Amando Ferreira Marques*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS PISCAS

Instituto Nacional de Investigação das Piscas

Aviso. — Para os devidos efeitos declara-se que Maria Margarida Gaspar Barreira Lopes Costa, classificada em 2.º lugar no concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal deste Instituto, conforme lista de classificação final divulgada por publicação no *DR*, 2.ª, 151, de 3-7-92, desistiu da sua nomeação, pelo que, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é abatida à referida lista de classificação. (Não carece de anotação do TC.)

30-12-92. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde Pública

Anúncio. — Pela Resol. 1228/92, de 3-12 do Conselho do Governo, foi autorizada a prorrogação do contrato de prestação de serviço, por mais um ano, na categoria de chefe de serviço, com o vencimento mensal correspondente à remuneração de dois terços do índice 150, ao Dr. Óscar Spínola de Brito, com início em 1-12-92. (Não carece de visto ou anotação da SRTCM.)

28-12-92. — O Director Regional, em substituição, *Flávio Ribeiro*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso. — Avisam-se os candidatos interessados de que se encontra afixada na Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio, 1000 Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de cinco lugares vagos de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 114, de 18-5-92, e rectificado no *DR*, 2.ª, 171, de 27-7-92, cuja ata foi homologada por despacho de 8-1-93 do director-geral do Tribunal de Contas.

11-1-93. — O Presidente do Júri, *Lídio José Leite Pinheiro Magalhães*.

ARSENAL DO ALFEITE

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é avisado o ope-

rário Domingos José Penedo Jóia, n.º 2393, do Serviço de Manutenção Geral, com a última morada conhecida na Rua da Ilha do Príncipe, 13, cave, Cova da Piedade, 2800 Almada, de que contra ele foi instaurado um processo disciplinar decorrente do auto por falta de assiduidade cujos trâmites estão a correr no Arsenal do Alfeite.

Por esta via fica igualmente citado para, no prazo de 30 dias contados da publicação deste aviso, apresentar a sua defesa, querendo, pelo que, durante aquele prazo, poderá consultar o processo no Arsenal do Alfeite, nos dias úteis e nas horas de expediente.

7-1-93. — O Director, *Telmo Poge de Almeida*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso. — Comunica-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo que decorre na Universidade Aberta para contratação de dois técnicos auxiliares de 2.ª classe, em regime de contrato a termo certo, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 248, de 27-10-92, se encontra afixada nas instalações da referida Universidade, Rua da Escola Politécnica, 147, 2.º piso, em Lisboa, onde pode ser consultada, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

Aviso. — Comunica-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo que decorre na Universidade Aberta para contratação de duas secretárias-recepcionistas, em regime de contrato a termo certo, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 248, de 27-10-92, se encontra afixada nas instalações da referida Universidade, Rua da Escola Politécnica, 147, 2.º piso, em Lisboa, onde pode ser consultada, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

4-1-93. — A Presidente do Júri, *Maria Eugénia Azevedo Nunes*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Desp. 234/92. — Designo nos termos do art. 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com a redacção da Lei 19/80, de 16-7), o júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica do licenciado Francisco Cota Rodrigues:

Presidente — Doutor Duarte José Botelho da Ponte, director do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores, por delegação do presidente do conselho científico.

Vogais:

Doutor Mário Alberto Alves de Oliveira Salgueiro, professor auxiliar do Departamento de Geociências da Universidade dos Açores.

Doutor José Gabriel do Álamo de Meneses, professor auxiliar do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores.

Desp. 235/92. — Designo nos termos do art. 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com a redacção da Lei 19/80, de 16-7), o júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica do licenciado José Manuel Damião Soares Rodrigues:

Presidente — Doutor Avelino Freitas de Meneses, director do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, por delegação do presidente do conselho científico.

Vogais:

Doutor Artur Teodoro de Matos, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Ana Maria Pereira Ferreira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Desp. 236/92. — Designo nos termos do art. 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com a redacção da Lei 19/80, de 16-7), o júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica do licenciado Eduardo Manuel Ferraz da Rosa:

Presidente — Doutor Avelino Freitas de Meneses, director do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, por delegação do presidente do conselho científico.

Vogais:

Doutor José Enes Pereira Cardoso, professor catedrático da Universidade Aberta.

Doutor Manuel Barbosa da Costa Freitas, professor catedrático da Universidade Católica Portuguesa.

3-12-92. — O Reitor, *António Machado Pires*.

Desp. 239/92. — Designo nos termos do art. 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com a redacção da Lei 19/80, de 16-7), o júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica do licenciado José Manuel Gomes da Silva Neves:

Presidente — Doutor José Norberto Brandão de Oliveira, director do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores, por delegação do presidente do conselho científico.

Vogais:

Doutor Manuel José Magalhães Mota, professor associado com agregação da Universidade do Minho.

Doutor Nelson Oliveira Simões, professor auxiliar do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores.

9-12-92. — O Reitor, *António Machado Pires*.

Desp. 1/93. — Para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, nomeio para fazerem parte do júri de reconhecimento de habilitações requerido por Margarida dos Reis Chaves, os seguintes elementos:

Prof. Doutor José Martins Garcia, professor catedrático do Departamento de Línguas e Literaturas Modernas da Universidade dos Açores.

Prof.ª Doutora Rosa Maria Batista Goulart, professora auxiliar do Departamento de Línguas e Literaturas Modernas da Universidade dos Açores.

Prof.ª Doutora Maria Adelaide C. Monteiro Batista, professora auxiliar do Departamento de Línguas e Literaturas Modernas da Universidade dos Açores.

5-1-93. — Pelo Reitor, *António Machado Pires*.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 7-11-92:

Licenciado Nelson José de Oliveira Simões — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, por cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 7-11-92, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-12-92. — A Administradora, Ana Maria Sena Brogueira Monteiro Carneiro.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 20-10-92:

Nuno Miguel Cordeiro Amaral Leite — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor, com a remuneração equivalente a 40% da categoria de assistente estagiário, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 20-10-92. (Visto, SRATC, 18-12-92.)

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 16-11-92:

Licenciada Maria do Carmo Carvalho Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 16-11-92. (Visto, SRATC, 15-12-92. São devidos emolumentos.)

30-12-92. — A Administradora, Ana Maria Sena Brogueira Monteiro Carneiro.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 17 e 23-10-92:

Licenciado Ricardo de Almeida Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado, a tempo parcial, com a remuneração equivalente a 60% da categoria de assistente convidado em regime de tempo integral, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 17-10-92. Licenciado José Leal Armas — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado, a tempo parcial, com a remuneração equivalente a 60% da categoria de professor auxiliar convidado em regime de tempo integral, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 23-10-92.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 11-11-92:

Licenciado Nuno Figueiredo Velho Falcão de Moraes Bettencourt — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer

as funções de assistente convidado, a tempo parcial, com a remuneração equivalente a 50% da categoria de assistente convidado em regime de tempo integral, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 11-11-92.

(Visto, SRATC, 9-12-92.)

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 16-11-92:

Licenciado Jacinto Ferreira Raposo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado, a tempo parcial, com a remuneração equivalente a 50% da categoria de assistente convidado em regime de tempo integral, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 20-10-92. (Visto, SRATC, 11-12-92.)

(São devidos emolumentos.)

4-1-93. — A Administradora, *Ana Maria Sena Brogueira Monterozo Carneiro*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despachos de 13 e 24-7-92, respectivamente do director-geral da Administração Pública e do reitor da Universidade de Aveiro:

Maria Isabel Fidalgo Guimarães — nomeada, por conveniência urgente de serviço, como terceiro-oficial do quadro provisório do pessoal não docente, a partir de 24-7-92, inclusive. (Visto, TC, 9-12-91.)

Por despacho de 6-11-92 do reitor da Universidade de Aveiro:

Maria Clara Margarete de Melo Mendonça — nomeada provisoriamente técnica-adjunta de 2.ª classe (área de quimicotecnia) do quadro provisório do pessoal não docente, a partir de 6-11-92.

(Visto, TC, 11-12-92. São devidos emolumentos.)

29-12-92. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Por despachos de 30-12-92 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competências:

Designados para fazerem parte do júri para apreciação da dissertação de mestrado requerido pela licenciada Ana Constança Vasconcelos Dias de Pinho e Melo Baptista os seguintes professores:

Presidente — Doutor Manuel Carlos Serrano Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor Edmundo Manuel Cardoso da Fonseca, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor António Jorge Gonçalves de Sousa, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Designados para fazerem parte do júri de equivalência do grau de doutor em Ciências Geológicas pela Universidade de Salamanca ao grau de doutor no ramo de Geologia, especialidade de Geologia, pela Universidade de Aveiro requerido pela licenciada Beatriz Valle Aguado os seguintes professores:

Presidente — presidente do conselho científico da Universidade de Aveiro, por delegação de competências do reitor.

Vogais:

Doutor António Augusto Ramos Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Severo Marques Gonçalves, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor António Augusto Soares de Andrade, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor Luís Carlos Gama Pereira, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Designados para fazerem parte do júri para apreciação da dissertação de mestrado requerido pela licenciada Paula Helena Maia Costa Mendes Freire os seguintes professores:

Presidente — Doutor Manuel Carlos Serrano Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor Edmundo Manuel Cardoso Fonseca, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor António Jorge Gonçalves de Sousa, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Designados para fazerem parte do júri de doutoramento do ramo de Engenharia Electrotécnica, especialidade de Telecomunicações, requerido pelo licenciado Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor Miguel Angel Lagunas Hernandez, professor catedrático da Escuela Técnica Superior de Ingenieros de Telecomunicación da Universidade Politécnica de Barcelona.

Doutor José Carlos Santos Carvalho Príncipe, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Pedro Henrique Henriques Guedes de Oliveira, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Luís Henrique Martins Borges de Almeida, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Joaquim Magalhães de Sousa Pinto, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor Francisco António Cardoso Vaz, professor associado da Universidade de Aveiro.

5-1-93. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 272, de 24-11-92, a pp. 11 098, col. 2.ª, e 11 099, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê «concurso externo de ingresso (n.º 26)» deve ler-se «concurso externo de ingresso (n.º 27)» e onde se lê «(engenharia mecânica)» deve ler-se «(engenharia química/materiais)».

24-11-92. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 299, de 29-12-92, a p. 12 442, o edital relativo ao concurso documental para recrutamento de um assistente estagiário para a área das disciplinas de Projectos Agro-Pecuários, publica-se novamente o seu n.º 2:

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente e adequado que tenham obtido a informação mínima de *Bom*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 299, de 29-12-92, a p. 12 441, o edital relativo ao concurso documental para recrutamento de três assistentes estagiários para a área das disciplinas de Anatomia e Fisiologia Animais, publica-se novamente o seu n.º 2:

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente e adequado que tenham obtido a informação mínima de *Bom*.

11-1-93. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Museu, Laboratório e Jardim Botânico

Louvor. — Louvo o assistente de investigação deste Museu, Laboratório e Jardim Botânico Dr. António Luís de Sousa Costa Belo Correia por ter executado, em devido tempo, o moroso trabalho subjacente à publicação do novo *Catálogo de Sementes*, onde se reflecte bem o rigor e qualidade científica da acção desenvolvida, o que prestigia a instituição.

Louvor. — Louvo o técnico-adjunto de 1.ª classe deste Museu, Laboratório e Jardim Botânico José Augusto Cardoso pela constante dedicação ao serviço e eficaz colaboração com a direcção deste es-

tabelecimento, nos seus múltiplos aspectos da gestão técnica e científica, merecendo ser salientada a elevada competência e criatividade que sempre revela.

É ainda de realçar o alto sentido de responsabilidade permanentemente manifestado no desempenho das tarefas que habitualmente lhe estão atribuídas e, particularmente, quando lhe é solicitada colaboração especial em apoio logístico e técnico quando da realização de reuniões científicas.

Louvor. — Louvo a técnica-adjunta especialista deste Museu, Laboratório e Jardim Botânico Maria de Fátima Cardoso Lopes da Costa pela excelente colaboração prestada em todo o trabalho subjacente à publicação do novo *Catálogo de Sementes*, merecendo ser salientada a disciplina, discrição, eficiência e produtividade manifestadas no desempenho de todas as tarefas que lhe estão atribuídas, que reflectem bem o elevado grau de conhecimentos profissionais que possui.

Louvor. — Louvo a técnica superior de 1.ª classe deste Museu, Laboratório e Jardim Botânico Dr.ª Maria Margarida Loureiro de Vasconcelos Ferreira pela acção desenvolvida na área de museologia, merecendo ser salientado o empenho pessoal, espírito de iniciativa e competência demonstrados no planeamento e montagem da exposição «Iconografia Botânica», a que se segue o trabalho actualmente em curso sobre a exposição «Plantas Tintureiras».

Louvor. — Louvo o chefe de secção deste Museu, Laboratório e Jardim Botânico Victor Manuel Pimentel, que demonstrou, durante todo o tempo em que esteve ao serviço da instituição, constante dedicação, lealdade e zelo.

É-me grato salientar o modo como, ao serviço deste Museu, soube aliar aos conhecimentos da sua especialização, ganhos em longa e digna carreira profissional, a sua intuição e espírito de iniciativa, que muito contribuíram para ultrapassar as crónicas dificuldades orçamentais com que cada administração habitualmente se confronta. A forma eficiente como exerceu as suas funções, as suas qualidades humanas e a disponibilidade que sempre soube revelar tornaram-no merecedor da confiança de subordinados, colegas e superiores, pelo que a sua colaboração constitui exemplo a seguir.

28-12-92. — O Director, *Fernando P. M. Catarino*.

Instituto de Ciências Sociais

Louvor. — Tendo sido recentemente transferida, a seu pedido, a chefe de secção do quadro do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa Maria Raquel Garcês Themudo de Berredo, tenho o prazer de lhe prestar público louvor pela inteira dedicação e o notável brio profissional de que sempre deu abundantes provas, ao longo de 25 anos, no exercício das suas funções. Identificou-se plenamente com as finalidades, as funções e os projectos institucionais do Gabinete de Investigações Sociais e, a partir de 1982, do actual Instituto de Ciências Sociais, resultante da institucionalização em novos moles daquele Gabinete, prestando-lhe ininterruptamente a melhor colaboração e os melhores serviços. A par da sua manifesta competência profissional, a referida funcionária procedeu em todas as circunstâncias com inteira lealdade, franqueza, discrição, generosidade e solidariedade.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 11-1-93 da presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, proferido por delegação do reitor, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, os concursos internos de acesso a seguir enumerados com as refs. 1 e 2, para o preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal não investigador do referido Instituto de Ciências Sociais, aprovado pela Port. 655/88, de 29-9, e alterado por despacho reitoral de 5-11-91, publicado no 2.º supl. ao *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 148, de 30-6-92:

Ref. 1 (primeiro-oficial) — uma vaga;

Ref. 2 (segundo-oficial) — uma vaga.

2 — Validade dos concursos — os concursos esgotam-se com o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Condições de candidatura:

- a) Concursos das refs. 1 e 2 — possuir vínculo à função pública;
- b) Concurso da ref. 1 — possuir a categoria de segundo-oficial com um mínimo de três anos classificados, pelo menos, de *Bom*;

- c) Concurso da ref. 2 — possuir a categoria de terceiro-oficial com um mínimo de três anos classificados, pelo menos, de *Bom*.

4 — Conteúdo funcional — ao primeiro-oficial e segundo-oficial compete genericamente o desempenho de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, relativos a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, designadamente pessoal, contabilidade, economato e património, secretaria, arquivo, expediente, processamento de texto, dactilografia e ainda funções das carreiras de controlador de trabalhos e operador de registo de dados.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — os lugares a prover são remunerados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, situando-se o local de trabalho em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes na administração central.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar constarão de:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — A classificação final resultará da média aritmética das classificações obtidas nas fases de selecção, traduzidas na escala de 0 a 20 valores.

7 — Processo de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul ou branco, de formato A4, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido à presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, Edifício do ISCTE, ala sul, 1.º, 1600 Lisboa.

7.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa dos candidatos (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública e sua natureza e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e serviço a que pertence;
- d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Declaração autenticada do serviço ou organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias, autêntico, autenticado ou nas condições a que se refere o n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, donde constem todos os elementos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito;
- d) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos três anos, devendo a sua falta ser devidamente fundamentada por declaração dos serviços, com vista ao seu suprimento, se for caso disso, nos termos do art. 20.º do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Ciências Sociais ficam dispensados da entrega dos elementos que se encontram nos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo tal facto ser expressamente referido nos requerimentos de admissão a concurso.

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Composição dos júris:

Concurso da ref. 1:

Presidente — Doutora Maria Eduarda Antunes da Silva do Cruzeiro, presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Dr. António Martinho de Almeida Novo, técnico superior estagiário.

Maria Clara de Aguiar Rodrigues Cabral, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Dr. João José de Sousa Bonifácio Serra, assistente de investigação.
Armando Rodrigues Dias, chefe de secção, em regime de substituição.

Concurso da ref. 2:

Presidente — Doutora Maria Eduarda Antunes da Silva do Cruzeiro, presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Dr. António Martinho de Almeida Novo, técnico superior estagiário.
Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, investigadora auxiliar.

Vogais suplentes:

Dr. João José de Sousa Bonifácio Serra, assistente de investigação.
Armando Rodrigues Dias, chefe de secção, em regime de substituição.

8.1 — Em ambos os concursos, o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 11-1-93 da presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, proferido por delegação do reitor, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de ingresso com vista ao preenchimento de uma vaga de operador de reprografia do quadro de pessoal não investigador do referido Instituto de Ciências Sociais, aprovado pela Port. 655/88, de 29-9, e alterado por despacho reitoral de 5-11-91, publicado no 2.º supl. ao DR, 2.ª, 290, de 17-12-91, e rectificado no DR, 2.ª, 148, de 30-6-92.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, cessando com o seu preenchimento.

3 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários e agentes que satisfaçam os requisitos do n.º 4 do art. 6.º e dos arts. 22.º e 23.º, todos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — compete designadamente ao operador de reprografia proceder à reprodução de documentos escritos, operando com máquinas fotocopiadoras, e efectuar pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alcear, agrafar, etc.

5 — Local e condições de trabalho — o local situa-se na Avenida das Forças Armadas, Edifício do ISCTE, ala sul, 1.º, 1600 Lisboa, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo a remuneração calculada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, alterado pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

6 — Métodos de selecção a utilizar — a selecção dos candidatos será efectuada mediante a utilização dos seguintes métodos:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — A classificação final resultará da média aritmética das classificações obtidas nas duas fases de selecção, traduzidas na escala de 0 a 20 valores.

7 — Processo de candidatura — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser formalizados em papel azul ou branco, de formato A4, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, dirigidos à presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, Edifício do ISCTE, ala sul, 1.º, 1600 Lisboa, deles devendo constar o seguinte:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública e sua natureza, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e serviço a que pertence;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração autenticada do serviço ou organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza

do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias, autêntico, autenticado ou nas condições a que se refere o n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- c) *Curriculum vitae*, donde constem todos os elementos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Assiste ao júri, em caso de dúvida, a faculdade de pedir aos candidatos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Composição do júri:

Presidente — Doutora Maria Eduarda Antunes da Silva do Cruzeiro, presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Dr. António Martinho de Almeida Novo, técnico superior estagiário.
Armando Rodrigues Dias, chefe de secção, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Luís Manuel Brás de Almeida, operador de sistema de 2.ª classe.
Maria Clara de Aguiar Rodrigues Cabral, primeiro-oficial.

11-1-93. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Antunes da Silva do Cruzeiro*.

UNIVERSIDADE DO MINHO**Reitoria**

Por despachos do reitor da Universidade do Minho de 31-12-92:

Designados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor em Ciências Económicas e Empresariais, especialidade de Planeamento Económico e Métodos Quantitativos, requerido pelo licenciado Manuel José da Rocha Armada os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor António Serafim de Carvalho Vale e Vasconcellos, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor Luís Manuel Mota de Castro, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
Doutora Maria Margarida dos Santos Preença de Almeida, professora associada da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutora Mírio Farhangmehr, professora auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor António Mendes da Silva Ferraz, professor auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Designados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor em Ciências Económicas e Empresariais, especialidade de Desenvolvimento Económico e Social e Economia Pública, requerido pela licenciada Clara Elizabeth Dismuke os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor António Serafim de Carvalho Vale e Vasconcellos, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor Rui Neves da Costa Rodrigues, professor associado, com agregação, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor José da Silva Costa, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor José António Cadima Ribeiro, professor associado da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

6-1-93. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 11-1-93, proferido por delegação de competências:

Licenciada Fátima Maria de Simas Rocha de Almeida, assistente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — concedida a equiparação a bolseiro no País no período compreendido entre 17-2 e 31-5-93.

11-1-93. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Aviso. — Faz-se público que o concurso interno geral para preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros do quadro da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 184, de 11-8-92, ficou deserto, em virtude de o candidato concorrente ter desistido.

8-1-93. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, de 4-1-93, a p. 52, o Desp. 26/R/SAD/92, n.º 1, rectifica-se que onde se lê «35.º e 41.º» deve ler-se «35.º a 41.º».

7-1-93. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Editais. — Faz-se público que se encontra afixada, pelo prazo de 10 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, a lista de selecção e ordenação dos candidatos ao concurso para recrutamento de sete assistentes estagiários para o Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 269, de 20-11-92.

O local de afixação é na Repartição de Pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Quinta da Torre, 2825 Monte de Caparica, podendo ser consultada nas horas normais de expediente.

6-1-93. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Editais. — 1 — Nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 13.º do ECDU, anexo à Lei 19/80, de 16-7, faz-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital, para recrutamento de dois assistentes estagiários para o grupo de disciplinas de Ecologia de Hidrosfera da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

2 — São admitidos ao concurso licenciados em Engenharia do Ambiente vocacionados para trabalhar nos domínios da depuração biológica e da qualidade da água com média final de curso não inferior a 14 valores.

2.1 — Será dada preferência aos candidatos que:

- Possuam experiência docente;
- Possuam experiência laboratorial e ou no domínio da investigação;
- Possam vir a exercer funções em regime de exclusividade.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas em modelo oficial fornecido pela Repartição de Pessoal ou em requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2825 Monte de Caparica, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar a identificação completa (nome, data e local de nascimento, morada, número de telefone, nacionalidade, elementos referentes ao bilhete de identidade, residência e código postal).

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae;
- Certidão de habilitações literárias;
- Classificação das disciplinas do curso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

5 — Para além da avaliação curricular será utilizado ainda como método de selecção a entrevista pessoal.

6 — Para melhor esclarecimento poderão os interessados contactar a referida Repartição de Pessoal, nas horas normais de expediente, através do telefone 2954464 (extensão 0358).

7-1-93. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 4, de 6-1-93, rectifica-se que onde se lê «Luísa Maria Pinheiro Folgado Fernandes e Ana Luísa Ferreira Guimas de Almeida» deve ler-se «Luísa Maria Pinheiro Folgado Fernandes Alberto e Ana Maria Ferreira Guimas de Almeida, respectivamente».

6-1-93. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Faculdade de Economia

Por despacho de 21-12-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Pedro Telhado Pereira — nomeado definitivamente professor associado do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, a partir da data da aceitação de nomeação, considerando-se rescindido o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar a partir dessa data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação no DR, 2.ª, 3, de 5-1-93, a p. 90, de novo se publica a seguinte nomeação:

Por despacho de 12-11-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria do Carmo Félix da Costa Seabra — nomeada, por conveniência urgente de serviço, presidente do conselho pedagógico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, a partir de 12-11-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-1-93. — O Director, *Diogo José Fernandes Homem de Lucena*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso. — Por despacho reitoral de 11-11-91, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, ao abrigo dos n.ºs 4 e 6 do Regulamento do Curso de Mestrado em Química da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 1992-1993:

1 — Limitações quantitativas:

1.1 — *Numerus clausus* — 16;

1.2 — Percentagem reservada prioritariamente a docentes do ensino superior — 50%;

1.3 — Número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso — 5.

2 — Plano curricular — o curso consiste numa parte escolar, no 1.º ano, e numa dissertação (de investigação), no 2.º ano.

A parte escolar é constituída pela disciplinas seguintes:

Disciplinas	Período	Escolaridade	UC	Área científica
Qualidade de Resultados	1.º	3h T/sem	2	Quím.
Energia e Reactividade	1.º	3h T/sem	2	Quím.
Métodos de Separação e de Detecção	2.º	3h T/sem	2	Quím.
Seminário I	2.º	9h T/sem	3,5	Quím.
Métodos Espectroscópicos	3.º	3h T/sem	2	Quím.
Seminário II	3.º	9h T/sem	3,5	Quím.

Os seminários (I e II) funcionarão em módulos. Cada módulo consistirá de:

- Curso intensivo; e ou
- Trabalho experimental num grupo de investigação.

Serão incluídos cursos dados por professores convidados.

3 — É fixada a propina anual de 120 contos.

28-12-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 25-11-92 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, por delegação:

Licenciada Maria Teresa von Hafe da Cunha Perez, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratada por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 20-12-92, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Por despacho de 7-12-92 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, por delegação:

Licenciado Paulo César Menezes Bateira, assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro do mesmo Instituto, com 30% do vencimento, com efeitos a partir de 7-12-92, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

8-1-93. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Economia

Aviso. — Faz-se público, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que se encontra afixada no átrio da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, da mesma cidade, a lista de classificação final do concurso para assessor aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 10-11-92.

6-1-93. — O Presidente do Júri, *José Fernando Madureira Pinto*.

Faculdade de Letras

Por despachos de 9-12-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferidos por delegação de competências:

Doutora Elvira Cunha de Azevedo Silva Mea, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País, de 12 a 17-12-92.

Licenciado Fernando Francisco Campos Amorim, leitor desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, de 23-12-92 a 3-1-93.

Licenciada Marie-Isabelle Serra, leitora desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País, de 18-12-92 a 3-1-93.

Licenciada Véronique Meron, leitora desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País, de 18-12-92 a 3-1-93.

4-1-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Ribeiro da Silva*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Faculdade de Motricidade Humana**

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 259, de 9-11-92, a p. 10 579, rectifica-se que onde se lê «Licenciado João Miguel Xarez Rodrigues» deve ler-se «Licenciado Luís Miguel Xarez Rodrigues» e onde se lê «Doutora Ana Paula Batalha» deve ler-se «Doutora Ana Paula de Paiva Barata de Almeida Batalha».

8-1-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior de Agronomia

Por despacho do presidente do conselho directivo de 2-11-92:

Ana Maria Martins Gaspar Baptista — autorizado o contrato de trabalho a termo certo para exercer as funções inerentes à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, escalão 1, índice 180, a partir da

data do despacho autorizador e com a validade de um ano. (Visto. TC, 26-11-92. São devidos emolumentos.)

4-1-93. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 17-12-92 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia, proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe, da carreira técnica auxiliar, do quadro de pessoal do referido Instituto, constante do mapa a que se refere o n.º 2.º da Port. 143/90, de 21-2, com alterações introduzidas através dos despachos reitorais de 19-7-90 e 9-7-91, publicados no *DR*, 2.ª, 176 e 214, de 1-8-90 e 17-9-91 (supl.), respectivamente.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano e caduca com o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico auxiliar exercer funções de natureza executiva e de apoio técnico, sob orientações precisas, nas áreas de apoio ao ensino e investigação.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Tapada da Ajuda, 1399 Lisboa Codex, e o vencimento é o correspondente ao escalão aplicável da respectiva categoria constante do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — os candidatos deverão reunir os requisitos referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia, entregue pessoalmente na morada referida no n.º 4 ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, devendo dele constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

7.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração, autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas durante os últimos três ou dois anos, consoante possuam a classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito. Estes elementos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

7.2 — Os funcionários que prestem serviço no Instituto Superior de Agronomia ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual, desde que o declarem no requerimento, ficando, neste caso, sujeitos ao pagamento do imposto do selo por estampilha fiscal de 150\$, inutilizada pelo requerente.

8 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

9 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão afixadas na Secção de Pessoal deste Instituto.

- 10 — O concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.
11 — Constituição do júri:

Presidente — licenciada Maria do Carmo Salvador da Silva Guerreiro e Silva, secretária do Instituto Superior de Agronomia.
Vogais efectivos:

Doutor Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia, professor auxiliar do Instituto Superior de Agronomia.
Doutora Maria da Graça Sousa Teixeira Lopes Lourenço, investigadora auxiliar no Instituto Superior de Agronomia.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Isabel Nunes Januário, assistente no Instituto Superior de Agronomia.
Licenciada Maria Helena Guimarães Almeida, assistente no Instituto Superior de Agronomia.

17-12-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Manuel Cardoso de Castro Rego*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho reitoral de 24-11-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação em Engenharia Agrícola, Protecção de Plantas (Patologia Vegetal), requeridas pela professora associada Doutora Ana Maria Araújo de Beja Neves Nazaré Pereira:

Presidente — reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor Luiz Paulo Manuel de Menezes de Mello Vaz de Sampayo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor Fernando Nunes Ferreira Real, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor José Alberto Gama Fernandes de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Prof. Doutor Joaquim Lima Pereira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor Jorge Francisco Pinto Ganhão, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
Prof.^a Doutora Maria Suzana Newton de Almeida Santos, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Prof. Doutor José Isidro Sequeira Féria Seita, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor António Lopes Gomes, professor catedrático e vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor Aloísio Carlos Menezes Moura Loureiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático e vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor Henrique de Pinho Guedes-Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor Arnaldo Alves Dias da Silva, professor catedrático e pró-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, professor catedrático e pró-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Prof. Doutor Óscar Amaro de Sequeira, professor associado, com agregação, pelo Instituto Superior de Agronomia e investigador-coordenador da Estação Agronómica Nacional.

(Não necessita de visto ou anotação do TC.)

5-1-93. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho reitoral de 24-11-92:

Constituído o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.^a, 187, de 14-8-92, para provimento de um lugar de professor associado da área científica de Ciências da Educação, Psicopedagogia:

Presidente — reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor Lúcio Craveiro da Silva, professor catedrático jubilado da Universidade do Minho.
Prof. Doutor Nicolau Almeida Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Prof. Doutor Albano Cordeiro Estrela, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
Prof. Doutor Jorge Carvalho Arroiteia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Prof. Doutor Carlos Alberto Sequeira, professor associado, com agregação, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

7-1-93. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior Agrária

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de pessoal técnico superior de BAD além do quadro da Escola Superior Agrária de Coimbra, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.^a, 208, de 9-9-92, e rectificado no *DR*, 2.^a, 243, de 21-10-92, se encontra afixada no átrio da Secretaria da Escola Superior Agrária, em Bencanta, 3000 Coimbra. A lista tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso não houver qualquer recurso.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que as listas dos candidatos admitidos e excluídos nos concursos para provimento de pessoal técnico, técnico-adjunto e técnico auxiliar além do quadro da Escola Superior Agrária de Coimbra, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.^a, 208, de 9-9-92, e rectificado no *DR*, 2.^a, 243, de 21-10-92, se encontram afixadas no átrio da Secretaria da Escola Superior Agrária, em Bencanta, 3000 Coimbra. As listas tornar-se-ão definitivas se no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso não houver qualquer recurso.

8-1-93. — O Presidente, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Por despachos de 9-6-92 do presidente da comissão instaladora, proferidos no uso de competências subdelegadas:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido a:

Amélia de Jesus Gandum Marchão, docente — 4 dias.
Ana Cristina Acciaioli de Figueiredo Cravo, docente — 1 dia.
Ana Maria Chambel Pinto Garcia de Moura Tavares, docente — 27 dias.
Ângelo do Carmo Sanches Coelho, operador de *offset* — 6 dias.
António Luís Pinheiro Ribeiro, docente — 19 dias.
António Manuel Garcia Felício, escriturário-dactilógrafo principal — 4 dias.
Avelino Fernando Pinheiro Bento, docente — 4 dias.
Fernando Alberto Louro Almeida Pires, docente — 3 dias.
Hermenegildo Manuel Fernandes Correia, docente — 6 dias.
Isabel Maria Esteves da Silva Ferreira, docente — 2 dias.
Isabel Marina dos Santos Nunes, docente — 4 dias.
Jorge Manuel Torres Ferreira dos Santos, técnico de segunda-classe — 2 dias.
José Luís Diabinho Batista, terceiro-oficial — 2 dias.
José Manuel Clemente Coelho, docente — 11 dias.
Manuel António Ramos Moreno Pinheiro, docente — 2 dias.

Maria Alice Aurélio Vaz de Carvalho Alves, técnica-adjunta — 27 dias.

Maria do Rosário Louro Almeida Pires, docente — 5 dias.

Maria Filomena Monteiro Morgado, docente — 15 dias.

Maria João Lopes dos Reis, docente — 11 dias.

Maria João Mogarro, docente — 1 dia.

Maria José das Dores Martins, docente — 9 dias.

Maria José Martinho Trindade, auxiliar de acção educativa principal — 6 dias.

Maria Leonor Fernandes Ribeiro Borralho, docente — 30 dias.

Maria Paula Mourato Cabecinha, auxiliar de acção educativa principal — 17 dias.

Paula Maria Correia Neves, terceiro-oficial — 30 dias.

Rosalina Maria Cordeiro Marchão Mendes Correia, docente — 3 dias.

31-12-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos Alberto Agapito Galaricha*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Por despacho de 25-6-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de subdelegação de competências:

Licenciada Maria Helena Fonseca Agostinho — rescindido o contrato como assistente do 1.º triénio além do quadro, por ter iniciado funções neste Instituto como técnica superior de 2.ª classe. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-12-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos Alberto Agapito Galaricha*.

Escola Superior de Educação

Por despacho de 3-8-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências subdelegadas:

Licenciado Fernando Manuel de Matos Oliveira — renovado, por três anos, com início em 21-10-92, o contrato como assistente na área de Sociologia da Educação da Escola Superior de Educação deste Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 18-12-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências subdelegadas:

Mestre José Lopes de Carvalho — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, respeitante a 21 dias.

31-12-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos Alberto Agapito Galaricha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

João Alexandre Leitão Duarte Feijão — rescindido o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, por mú-

tuo acordo, com efeitos a partir de 1-10-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-1-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 30-10-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Isabel Maria Cândida Duarte Silva Samartinho — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, com início em 1-11-92, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 155 700\$. (Visto, TC, 17-12-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 22-12-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Célia Maria Santos Antunes — autorizada a rescisão do contrato que detinha com a Escola Superior de Gestão deste Instituto como encarregada de trabalhos, a partir de 17-1-93. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despacho de 11-11-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Licenciada Susana Maria Costa Gervásio Neves Nunes, técnica superior de 1.ª classe — autorizada a passar ao regime de trabalho a meio tempo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 23-12-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Maria João Cardona Correia Antunes — nomeada na categoria de professora-adjunta para a Escola Superior de Educação deste Instituto.

Ana Maria Fernandes Caldeira Garcia Basílio — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, na categoria de primeiro-oficial para a Escola Superior Agrária deste Instituto, sendo exonerada da categoria actual na data da aceitação.

(Sujeito a fiscalização sucessiva do TC.)

6-1-93. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação de 20-10-92:

Licenciado João Filipe Resende da Silva — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, como assistente do 1.º triénio além do quadro para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 20-10-92, com o vencimento ilíquido de 173 000\$. (Visto, TC, 17-12-92. São devidos emolumentos.)

7-1-93. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa



MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA; preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 328\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Rua de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5—1092 Lisboa Codex